



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXXVI — Nº 033

SÁBADO, 25 DE ABRIL DE 1981

BRASÍLIA — DF

### SENADO FEDERAL

#### SUMÁRIO

##### 1 — ATA DA 44<sup>a</sup> SESSÃO, EM 24 DE ABRIL DE 1981

###### 1.1 — ABERTURA

###### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 73/81, de autoria do Sr. Senador Passos Pôrto, que cria o Instituto Nacional de Conservação do Solo, e dá outras providências.

###### 1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Aviso nº 171-SP, do Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Senado cópias das atas das sessões em que foram tomadas decisões aplicando sanções aos responsáveis que discrimina.

###### 1.2.3 — Requerimento

— Nº 72/81, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, solicitando prorrogação de prazo para apresentação do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura as causas relacionadas com a rotatividade de mão-de-obra no País. **Deferido.**

###### 1.2.4 — Discursos do Expediente

**SENADOR HENRIQUE SANTILLÓ** — Processo de desnacionalização da economia brasileira.

**SENADOR CUNHA LIMA** — Situação de beligerância imposta ao Líbano. Apelo em prol da restauração da paz naquele País.

**SENADOR HUMBERTO LUCENA** — Generalização das medidas especiais de assistência financeira aos agropecuaristas atingidos pela estiagem nordestina.

###### 1.2.5 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 74/81, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, que introduz alteração na Consolidação das Leis do Trabalho.

###### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 70/80, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária e dá outras providências. **Apreciação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 303/79-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 305/77-Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional). (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 196/79-Complementar, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o pagamento de pensão aos dependentes

do trabalhador rural falecido antes de 31 de dezembro de 1971. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 172/81, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil cento e cinqüenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 177/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinqüenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 178/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 179/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 180/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 181/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 182/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 183/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 184/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 189/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 194/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 201/80, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar programas do Estado. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 1/81, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outra moeda, destinado ao desenvolvimento agropecuário do Estado. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 21/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul (SP) a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), destinado a financiar o programa de investimentos urbanos. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 351/79, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de engenheiros e arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho" e estabelece providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 49/79, do Senador Orestes Quêrcia, que eleva o valor da importância a ser depositada em favor do empregado, quando rescindido seu contrato sem justa causa, alterando o artigo 6º da Lei do Fundo de Garantia do Tempó de Serviço — 5.107, de 13 de setembro de 1966 — e determina outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 357/79, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios. (Apreciação preliminar da juridicidade). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 142/80, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 163/80, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 146/80, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do Imposto de Renda o 13º salário. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Votação adiada por falta de quorum.**

#### 1.4 — DISCURSO APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — A reforma agrária como solução para o problema fundiário do País.

#### 1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSAO. ENCERRAMENTO

#### 2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Franco Montoro, pronunciado na sessão de 22-4-81.

#### 3 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA (República)

#### 4 — MESA DIRETORA

#### 5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DÉ BLOCOS PARLAMENTARES

## ATA DA 44ª SESSÃO, EM 24 DE ABRIL DE 1981

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DOS SRS. PASSOS PÔRTO E ITAMAR FRANCO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Aloisio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Moacyr Dalla — Itamar Franco — Amaral Furlan — Franco Montoro — Henrique Santillo — Benedito Canelas — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Tarsó Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 33 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 73, DE 1981

*Cria o Instituto Nacional de Conservação do Solo, e dá outras providências.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É criado o Instituto Nacional de Conservação do Solo, entidade autárquica vinculada ao Ministério da Agricultura, com sede e foro no Distrito Federal e jurisdição em todo o território nacional.

Art. 2º Compete ao Instituto Nacional de Conservação do Solo as seguintes atribuições:

a) organizar e orientar, em todo o País, as atividades que visem à conservação do solo, da água e dos demais recursos naturais renováveis;

b) promover e zelar, em todo o País, pelo uso racional do solo, da água e das formações florestais nas explorações agrícolas, silvícolas e pecuárias;

c) coordenar e promover os estudos básicos de solos, os levantamentos aerofotogramétricos básicos, as fotointerpretações, as classificações e os mapamentos pedológicos e de capacidade de uso do solo;

d) coordenar e promover as pesquisas e experimentações básicas sobre a erosão e demais fatores de depauperamento do solo, e sobre as práticas conservacionistas destinadas a controlá-los;

e) coordenar e promover os estudos básicos sobre os aspectos econômicos e sociais da conservação do solo e demais recursos naturais renováveis;

f) promover a conscientização da sociedade sobre os problemas de erosão e do depauperamento acelerado da produtividade do solo, assim como sobre os problemas da exploração predatória dos recursos naturais renováveis em geral;

g) promover junto às instituições de educação e ensino a inclusão de conceitos e princípios conservacionistas nas matérias, nos currículos e nos cursos de conhecimentos gerais dos diferentes graus;

h) promover, em todos os níveis, a formação e o treinamento de técnicos e especialistas em assuntos relativos à conservação do solo;

i) promover a implantação em todo o País, de programas de extensão e de assistência técnica visando à difusão e ao incentivo de práticas conservacionistas nas várias modalidades de uso e exploração da terra;

j) estabelecer um sistema de reclusão aos agricultores, sob a forma de subsídio, de uma fração variável entre 10% e 40%, das despesas realizadas com a implantação das práticas conservacionistas mais dispendiosas, como sejam os levantamentos e planejamentos conservacionistas, o arcabouço conservacionista, as estradas em nível, os terraços, os canais escoadouros, as barragens e o reflorestamento de áreas impróprias para culturas ou pastagens;

k) promover, juntamente com o Banco Central do Brasil o estabelecimento de linhas especiais de crédito para os projetos e práticas de conservação do solo, e o condicionamento do crédito rural à execução de um mínimo de práticas conservacionistas;

l) promover junto às entidades estaduais e municipais que de alguma forma prestam assistência aos agricultores nas várias regiões do País, para que essa sua assistência seja condicionada a um mínimo de práticas conservacionistas executadas;

*m)* promover, junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária o condicionamento do Imposto Territorial Rural, da Colonização Rural e das obrigações dos parceiros e arrendatários de terra, a um mínimo de conservação do solo, particularmente no que diz respeito à utilização da terra de acordo com sua capacidade de uso;

*n)* promover, com uma assistência técnica e financeira especialmente intensificadas, e, em colaboração com os órgãos correlatos dos governos estaduais, a implantação de Áreas de Demonstração da conservação do solo, em bacias hidrográficas representativas;

*o)* promover, em colaboração com os órgãos correlatos dos governos estaduais e com as entidades representativas dos agricultores, a ação cooperativa dos agricultores em benefício da implantação de planos integrados de conservação do solo; inclusive capacitando os denominados "Distritos de Conservação do Solo" da capacidade para estabelecimento próprio de normas e regulamentos limítrofes das explorações abusivas do solo e compulsórios da obrigatoriedade de aplicação de um mínimo de práticas conservacionistas;

*p)* promover, em colaboração, com as entidades federais e estaduais da área de assistência técnica e extensão, concursos especiais de propriedades ou de explorações agrícolas bem conservadas;

*q)* promover, juntamente com as entidades correlatas do Governo Federal e dos Governos estaduais, o zoneamento dos tipos de uso e exploração da terra em função da capacidade natural de uso do solo, de forma a se evitar sobrecargas de uso e degradação acelerada do solo e demais recursos naturais renováveis por pressões excessivas do interesse desenvolvimentista;

*r)* procurar estabelecer, através de uma legislação própria, impedimentos e punições legais contra a adoção de certas práticas de uso do solo comprovadamente predatórias à sua integridade produtiva, quais sejam, por exemplo, os plantios morro abaixo, as queimadas indiscriminadas das derrubadas e dos restos de cultura, e outras que tais.

Art. 3º O Instituto Nacional de Conservação do Solo será dirigido por um Presidente e quatro Diretores, nomeados pelo Presidente da República por indicação do Ministro da Agricultura.

Art. 4º A estrutura do Instituto será estabelecida em regulamento a ser baixado pelo Poder Executivo, dentro de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Este dia 15 de abril é o "dia da conservação do solo", uma homenagem mundial ao norte-americano Hugh Hammond Bennett, que na sua Pátria foi o pioneiro na luta contra a erosão do solo e seu pioneirismo se estendeu a outros países e outros povos que a ele acorreram para receber a sua experiência e aplicar às suas áreas. Foi um dos profetas do nosso tempo que anunciou as consequências terríveis da erosão e da desertificação.

No centenário de nascimento de Bennett, resolvemos lhe homenagear apresentando este projeto, que é uma inspiração do também pioneiro em nosso País em conservação do solo e da água, Engenheiro-Agrônomo João Quintiliano de Avellar Marques, que, no III Congresso Brasileiro de Conservação do Solo, falando de "Política de Conservação do Solo no Brasil", apelou pela criação de um órgão autônomo de dimensão nacional, que tratasse da administração dos recursos naturais renováveis e da conservação do solo e da água.

Realmente a situação é dramática. Fatos observados até agora, pela não obediência às normas conservacionistas, dão conta dos níveis catastróficos atingidos, tanto na degradação do solo, refletida na baixa produtividade agropecuária, quanto no assoreamento dos rios e reservatórios hidroelétricos, ocasionando enchentes de intensidades até então não registradas. Estes acontecimentos, tecnicamente previsíveis e por técnicas conservacionistas controláveis, continuam desafiando o processo de desenvolvimento e demonstrando, pela imprevidência, total desconsideração pelas futuras gerações do povo brasileiro.

O Governo Federal tem tratado do assunto. Há a Lei nº 6.225, de 14 de julho de 1975, que disciplina a proteção dos solos e o combate à erosão. Há órgãos no Ministério da Agricultura e no elenco de autarquias federais que objetivam a defesa dos nossos recursos naturais. Mas, o tratam de maneira fragmentária e ao nível de pesquisa e de assessoria.

O que este projeto requer é a criação de uma entidade nacional ampla e autônoma, com liberdade e flexibilidade para examinar cada problema em seu local e ter instrumental para a solução rápida e definitiva.

Há muito o que fazer com os Estados e Municípios. Há falta de mentalidade conservacionista, de conscientização do povo para as causas e efeitos da erosão.

É a proposta que apresentamos, convencidos de que o Congresso Nacional está atento a este grave sintoma da nossa decadência no patrimônio natu-

ral. Há nos Anais, guardado dos debates ao longo dos anos, muitos gritos de alerta. Há iniciativas isoladas tentando contornar problemas localizados. Mas, este projeto, trata da conservação do solo e da água como problema multissetorial, integrando-o num controle e num comando único.

É a nossa petição ao reconhecido patriotismo e à comprovada clarividência dos representantes da Nação.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1981. — *Passos Pôrto.*

*(As Comissões de Constituição e Justiça, de Agricultura, de Minas e Energia, de Serviço Público Civil e de Finanças.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — O Projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes. *(Pausa.)*

Através do Aviso nº 171-SP, de 8 de Abril de 1981, o Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União encaminhou ao Senado cópias das atas das sessões em que foram tomadas decisões aplicando sanções aos responsáveis que discriminava.

O expediente foi encaminhado, com ofício, à Comissão de Finanças, para conhecimento...

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido e deferido o seguinte*

#### REQUERIMENTO N° 72, DE 1981

OF. nº 017/81-CPMIAT

Em 23 de abril de 1981.

Sr. Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 62, de 1980, para apurar as causas relacionadas com a rotatividade de mão-de-obra no País, solicito a Vossa Excelência, a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias do prazo concedido a esta Comissão para apresentação do Relatório, que se encerra dia 27 de abril do corrente.

Outrossim, esclareço, que tal pedido se justifica pela importância da matéria, objeto de estudo, e que está a exigir do Relator, Senhor Senador Raimundo Parente, um prazo mais dilatado para elaboração do Relatório.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração. — *Franco Montoro, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** (PMDB — GO. Lé o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em São Paulo, há alguns dias, na presença de setores representativos do empresariado nacional, o Presidente Figueiredo reconheceu publicamente, em um discurso pronunciado de improviso, estar o País atravessando sua mais grave crise da história contemporânea.

Notícias ainda mais recentes, Sr. Presidente, dão-nos conta de que o Presidente João Baptista Figueiredo andaria extremamente contrariado com os problemas inflacionários, o que não poderia ser de outro modo, a não ser que fosse extremo partidário do sadomasoquismo.

Não se crê, de fato, que ninguém de bom senso deixaria de reconhecer a situação crítica a que se submete a Nação, se examinados os índices de nossa economia e, muito mais que isso, se estabelecido um mínimo de sensibilidade para verificar a sensação de insegurança que domina quase todos os segmentos da sociedade brasileira. Do empresariado nacional, perpílio diante das medias contraditórias da área econômica do Governo ao operariado, acuado pelas ameaças de novas alterações da Política Salarial e pelo desemprego. Das classes médias, intimidadas pelo fantasma do desemprego, às grandes massas, marginalizadas econômica, social, política e culturalmente, para as quais o não atendimento às suas necessidades básicas é uma realidade histórica.

Os índices estão aí, confirmando pela aparente algidez dos números a realidade indiscutível: inflação superior a 120% nos últimos doze meses; balanço de pagamento com deficit superior a 10 bilhões de dólares, em 1980; decréscimo da taxa de investimentos e aumento da taxa de desemprego e subemprego; dívida externa superior a 55 bilhões de dólares, responsável no ano passado pela evasão de quase 7 bilhões de dólares, apenas em juros; escassez de produtos agrícolas essenciais no mercado interno; insuportável aumento do custo de vida. Estes são os números que procuram traduzir os problemas que afetam e perturbam a economia brasileira e exacerbam as tensões sociais.

Configura-se, certamente, uma situação de crise grave e dir-se-ia sem precedentes na história contemporânea do País, em boa parte sem dúvida importada, condicionada pelas pressões diretas e indiretas de variáveis internacionais.

É inegável que os países altamente industrializados acabaram transferindo grande parte de seus problemas oriundo da elevação drástica dos preços

do petróleo bruto, em outubro de 1973 e também em 1979, aos países do Terceiro Mundo, por mecanismos sobejamente conhecidos. A inflação internacional alçou-se a patamares mais elevados e acabou sendo exportada aos países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento.

A dívida externa bruta do País, que, em 1973, era de 12 bilhões, passou para 55 bilhões de dólares, em 1980, representando um aumento de US\$ 43 bilhões. Destes, sem dúvida, dois terços se destinaram a financiar os aumentos dos preços de petróleo em relação aos preços de 1973. Não se desconhece também que, nos últimos sete anos após a crise do petróleo, anualmente quase 5% da renda nacional se destinaram ao pagamento desses aumentos.

Ouve, sem dúvida, sérios problemas de adaptação às novas condições mundiais e parece lógico que a maioria dos governos desses países defrontou-se com o problema de financiar inesperados e vultosos déficits de seus balanços de transações correntes, resolvidos em parte pelos países desenvolvidos por grandes emissões de moedas fortes e exercendo uma política cambial restritiva aos países do Terceiro Mundo, reduzindo os valores e as quantidades dos produtos por estes exportados.

É certo, portanto, que há uma situação de crise internacional. Também parece fora de dúvida que esta exerce pressões altamente indesejáveis sobre a economia interna do País, mas entre admitir esse fato e aceitar que todos os males da economia brasileira provêm do aumento do preço internacional do petróleo há uma distância que também nos parece muito grande. Esquecer os componentes internos da crise atual é aceitar um fatalismo extremamente prejudicial aos interesses nacionais e contínuar levando, inevitavelmente, à tentativa de sua superação por maior desnacionalização de nossa economia. Negar ao modelo de desenvolvimento imposto à Nação e às suas próprias contradições internas grande parte da responsabilidade pelos problemas atuais, é servir muito mais à causa do capital internacional, em prejuízo dos verdadeiros interesses do País.

O modelo capitalista implantado no País não se pode dizer que teve início apenas após 31 de março de 1964 é óbvio. Caracterizado, em termos gerais, por ser extremamente dependente do capital externo e socialmente injusto, por concentrar quase todo o fruto do progresso nos domínios de fuias extremamente reduzidas da população brasileira, nosso modelo de desenvolvimento teve seus principais lógo após o final da II Guerra Mundial.

Foi, entretanto, após 1955, com o maior aporte de capitais estrangeiros ao País, sobretudo com os elevados investimentos na indústria automobilística nos anos de 57, 58 e 59, que teve início efetivamente o processo de desnacionalização de nossa economia. É preciso registrar, no entanto, que o regime liberal-democrático de 1946 a 1964 permitiu a mobilização e a organização de forças políticas nacionalistas, cuja luta, a par de conquistar o monopólio estatal do petróleo e a constituição da PETROBRÁS em 1953, levou também à aprovação da Lei nº 4.131 de outubro de 1962, cujas partes essenciais foram revogadas, logo após março de 1964.

Dizer-se que o movimento de março de 1964 se fez unicamente contra as conquistas democrático-nacionalistas, talvez se constituísse em simplismo inaceitável. No entanto, Srs. Senadores, é certo que esta foi uma de suas principais motivações.

Mais precisamente, a fase mais cruel de desnacionalização de nossa economia teve início em 1968, após a edição do AI-5, coincidindo com a fase de totalitarismo político. Consolidou-se o chamado "modelo exportador", começado pela entrega da petroquímica, até então monopólio da PETROBRÁS, às empresas multinacionais, facilitando-lhes também a penetração no setor de mineração, do papel e celulose, ao mesmo tempo passaram a dominar os setores mais dinâmicos dos manufaturados e de bens duráveis, sendo favorecidos pelo mercado interno representado por faixas minoritárias da população bem aquinhoadas pelo processo de concentração de rendas.

Embora se verifique, no Brasil, a presença mais marcante de empresas estrangeiras desde as primeiras décadas do século, não há dúvida de que na segunda metade dos anos 50 e sobretudo a partir de 1968, é que se registra seu avassalador afluxo na economia brasileira, passando a dominar setores inteiros de extrema importância estratégica para o País.

Com uma participação em quase todos os setores da atividade econômica do País, os mais de 3.300 grupos estrangeiros que aqui operam, através de mais de 12 mil empresas, incluem, quase todas, as mil maiores corporações norte-americanas e as 500 maiores do mundo.

Dados recentes do Banco Central dão-nos conta de que mais de 10% do Produto Interno Bruto do País encontram-se em poder dos conglomerados transnacionais, atingindo seu estoque de capital-investimento, 12 bilhões e reinvestimento, 5,5 bilhões de dólares — a cifra total de 17,5 bilhões, em número aproximado.

Os Estados Unidos mantêm sua posição de maior investidor no Brasil, com 28,6% do total dos investimentos estrangeiros. Em segundo lugar, está a

Alemanha Ocidental, com 14%, em terceiro a Suíça, com 10,1% e em quarto lugar, situa-se o Japão com 9,9%.

Os setores que defendem maior participação do capital estrangeiro na economia nacional, fazem-no quer em função de possível efeito positivo no balanço de pagamentos do País, quer em função da necessidade de agregação de poupanças externas como complemento das poupanças internas ainda insuficientes para satisfazerem um dado nível de inversões.

Nos países em desenvolvimento, ao longo do tempo, o ingresso de capital estrangeiro tem sido negativo para seus balanços de pagamento, na medida em que passa a ser superado pelos lucros remetidos e pagamentos de royalties, patentes etc., acrescidos da importação de tecnologia e contratos de assistência técnica.

No caso do Brasil, em 1979, segundo informes do Banco Central, houve aporte de 1,6 bilhão de dólares em investimentos estrangeiros diretos e saíram 354 milhões de dólares em remessas de lucros e mais de 1 bilhão em remessa de royalties, patentes, contratos de assistência técnica e aquisição de tecnologia, o que nos leva a concluir que, para um ingresso considerado recorde, ainda assim, o balanço não foi superavitário.

*O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?*

*O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Ouço V. Ex<sup>e</sup> com imenso prazer, nobre Senador Itamar Franco.*

*O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Estamos ouvindo V. Ex<sup>e</sup> com a máxima atenção, Senador Henrique Santillo. Ainda ontem lembrava eu ao Senado Federal, através de um artigo do físico Rogério Cerqueira Leite, a desnacionalização da nossa economia, trazendo, inclusive, dados do Banco Central. Mostramos que o investimento estrangeiro cresceu no Brasil, de 73 a 77, na área da indústria de mecânica, 266%; na indústria da madeira, foi da ordem de 466% e na indústria têxtil, veja V. Ex<sup>e</sup>, 126%. Recordava, ainda, ao Senado Federal, que, em relação à Volkswagen, assunto da atualidade, ela investiu, na época, 85 milhões de cruzeiros, mas, observe Senador Henrique Santillo, dos 85 milhões de cruzeiros, apenas 4 milhões em espécie, o resto em equipamentos e máquinas. Em quatro anos, desse investimento de 85 milhões de cruzeiros ela já tinha percebido cerca de 178 milhões de cruzeiros. Exatamente, como V. Ex<sup>e</sup> diz, através de remessa de lucros, de royalties para o estrangeiro. Meus parabéns a V. Ex<sup>e</sup> quando analisa, mais uma vez, no Senado Federal, essa temática, mais do que importante, da desnacionalização da economia brasileira.*

*O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?*

*O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Ouço o eminentíssimo Senador Gilvan Rocha.*

*O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Ainda na esteira do pensamento de V. Ex<sup>e</sup> e do nobre Senador das Minas Gerais, eu li ontem na imprensa, numa coluna de prestígio, uma notícia verdadeiramente estarrecedora, que é a comprovação maior que nosso País é o paraíso das multinacionais, a comprovação de que esta afirmativa não é uma frase de efeito, nem uma apreciação retórica. Está lá em todas as letras do Informe Econômico, se não me engano de A Folha de S. Paulo, onde se comenta o fato de que a ALCOA vai, através do Brasil, deter o monopólio mundial de alumínio. Além de servirmos de pasto para as multinacionais, estamos indo mais adiante: vamos proporcionar a uma empresa estrangeira, com as nossas riquezas, o controle de um mineral estratégico. Isto sob as vistos grossas da incompetência e da falta de bravura deste Governo, que está conseguindo o impossível, nobre Senador Henrique Santillo, afundar o país mais rico do mundo em direção ao abismo.*

*O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — V. Ex<sup>e</sup> traz à discussão o problema do alumínio, e, por conseguinte, o problema da Amazônia Oriental ou do Projeto Grande Carajás. Realmente estão cometendo um crime de lesa-pátria: estão entregando um metal estratégico já no presente, mas principalmente no futuro próximo da humanidade, e entregando-o com energia a preços subsidiados.*

Nós sabemos perfeitamente que o alumínio metálico é energia elétrica empacotada, através do processo eletrolítico de transformação da bauxita em alumina e de alumina em alumínio metálico, que usa a corrente elétrica, usa a energia elétrica. E o alumínio metálico passa a ser essa energia elétrica empacotada. Para termos uma idéia, para produção do alumínio metalúrgico, através do seu minério, 50% dos insumos usados são em energia, metade do valor dos insumos em energia. E essa energia será entregue à ALCOA, que, por sua vez, é uma das irmãs do grande cartel internacional do alumínio, que conta com cinco irmãs apenas, e que vai utilizar da terceira maior reserva de bauxita do mundo para estabelecer a sua supremacia no mercado internacional do alumínio.

*O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Com o nosso dinheiro.*

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Com o nosso dinheiro, com os nossos recursos, com o sacrifício do povo brasileiro.

Eu volto a repetir: há poucos dias eu disse aqui que era com o sacrifício do povo brasileiro e fui contestado, simplesmente contestado. E é verdade. Quem paga isso é a sociedade brasileira, é ela que financia, com o seu trabalho, com o seu sacrifício, com sua dor e com sua fome.

Costumam defender, eminentes Senadores, o capital estrangeiro como forma de desenvolver um país como o nosso, quer para resolver o problema do déficit da balança de pagamentos, quer como forma de agregar poupança externa à poupança interna do País.

Estou demonstrando que nem uma e nem outra coisa é verdadeira: ele não resolve o problema de balanço de pagamentos de qualquer país subdesenvolvido ou em desenvolvimento. Na verdade, não significará agregação de poupança externa coisíssima alguma ao País porque retira muito mais do que põe, do que agrupa, em termos de investimentos. E com números fornecidos por um órgão que ao PDS deverá ser insuspeito, o Banco Central do Brasil...

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — V. Ex<sup>e</sup> se refere à Carajás. E o Congresso tem que examinar isso sob a sistemática do decreto-lei: aprovar ou rejeitar. Isso é um absurdo, é inominável.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Isso é um absurdo. Dois decretos-leis editados e assinados nas caladas da noite, o 1.813 e o 1.825. E o Congresso Nacional, desinformado — essa é a verdade — é obrigado a aprová-los por decurso de prazo, por essa ignomínia do decurso de prazo.

Um deles, inclusive, estará sendo aprovado, agora, no próximo dia 27 e remetido ao Senhor Presidente da República para sancioná-lo. Esta é a grande verdade. E um absurdo, é um crime contra o País que estão cometendo.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Ouço V. Ex<sup>e</sup> com muito prazer.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Senador Henrique Santillo, o pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup>, do ponto de vista substancial, é da maior importância, mas, este último aspecto que V. Ex<sup>e</sup> focaliza, do ângulo formal, de instrumento legal da consagração de tal medida é igualdade absurdo. Veja V. Ex<sup>e</sup>: a alegação do decreto-lei é a urgência que a administração teria na aplicação dessas medidas e, por isso mesmo, se estabeleceu que o decreto-lei entraria, de imediato, em vigor até mesmo sem a ratificação do Congresso Nacional. Quer dizer, poderão causar efeitos legais mesmo que a Casa das Leis rejeite os decretos-leis, já há aí uma outra anomalia. Mas, não fica nessa, apesar disso se exige que o decreto-lei seja considerado aprovado num decurso de prazo exíguo, sem emendas e sem alteração. Quer goste, quer não goste, é sim ou não. E como sabemos das circunstâncias excepcionais em que vivemos, é sempre sim.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Permite-me só um segundo? Nós temos o Decreto-lei nº 1.820, que estabelece o aumento ao funcionalismo público federal, e acrescentaram a esse decreto. O art. 13, que não tem nada a ver com o aumento, apenas revoga o mínimo para os profissionais de nível superior e nós não podemos emendá-lo sob condição de ficarmos naquela condição de negarmos o aumento ao funcionalismo público federal que, na verdade, está extremamente sacrificado ou então de aprovarmos também com o art. 13, o que é uma injustiça.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — V. Ex<sup>e</sup> exemplifica muito bem, com um caso concreto, o absurdo dessa sistemática de decreto-lei, um segundo aspecto portanto de não se permitir alteração. Mas eu quero chegar ao terceiro aspecto, que me parece assim irresponsável. É que se o decreto-lei entra em vigor, de imediato, independentemente da apreciação do Congresso, pelo menos o decurso de prazo não deveria se aplicar ao decreto-lei, desde que o decurso de prazo é pela urgência de certas medidas. Mas no caso do decreto-lei, a medida já está em execução. Então, o decreto-lei, necessariamente, não poderia ser abrangido pelo decurso de prazo, porque a justificativa do decurso de prazo não pode ser alegada no caso do decreto-lei.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — É um raciocínio, no meu modo de ver, irresponsável.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Portanto, deixo essas considerações no discurso de V. Ex<sup>e</sup> como contribuição. Essa a denúncia que a Oposição tem feito e continuará a fazer, do absurdo dos decretos-leis.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Eu agradeço a V. Ex<sup>e</sup>, eminentes Senador Marcos Freire.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Com muito prazer.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Ainda na esteira do discurso de V. Ex<sup>e</sup>, com a responsabilidade de Senador da República, vou fazer uma denúncia agora, que estou me documentando para provar. Sergipe tem uma das poucas jazidas mundiais de potássio combinado com magnésio. Um grupo de pesquisadores da minha Universidade, a pequena Universidade de Sergipe, em convênio com uma universidade francesa, desenvolveu uma tecnologia de dissolução eletrolítica do magnésio que barateia o processo industrial em quase a metade. Pois pasme V. Ex<sup>e</sup> e pasme a Nação: toda a verba e o seguimento dessa pesquisa foi bloqueado. Sabe V. Ex<sup>e</sup> por quê? Porque o monopólio do processo é da Dow Chemical. E sabe V. Ex<sup>e</sup> quem é o presidente perpétuo da Dow Chemical?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — V. Ex<sup>e</sup> faz uma denúncia gravíssima. Eu só espero que ela não entre também no rol de tantas outras que já se fizeram neste País, aqui mesmo nesta Casa, que é o rol dos esquecimentos daqueles que, nas manhãs, às 9 horas no Palácio do Planalto, se reúnem em torno de um cafecinho ou qualquer outra coisa para decidirem, eles sózinhos, meia-dúzia de pessoas, os destinos da Nação.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Ouço V. Ex<sup>e</sup> com imenso prazer.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Senador, queria repetir o que disse no meu discurso. Os incentivos fiscais que foram concedidos, através dos Decretos-leis 1813 e 1825, de 1980, não são mais que uma repetição do que já existe na área, para a Amazônia legal, onde está encravada a Amazônia Oriental. Qualquer pessoa jurídica que implantar projetos na área da Amazônia legal tem incentivos fiscais através da lei que instituiu o que criou a SUDAM. A questão é a seguinte: como se trata de projeto de alto interesse nacional, como é o caso do grande Carajás, que envolve bilhões de dólares de investimentos, chegou-se à conclusão que seria mais conveniente, para que os processos andassem com maior rapidez, que se criasse um Conselho Interministerial, Conselho esse que engloba todos os Ministros da área econômica e alguns das áreas setoriais, como o Ministro do Interior e o Ministro dos Transportes. Então, não há novidade. Se alguém tiver uma gleba de terra ou um decreto de lavra na Amazônia Legal onde está encravada a Amazônia Oriental, pode beneficiar-se dos incentivos fiscais da SUDAM.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — V. Ex<sup>e</sup> me permite? Esses argumentos foram realmente aventados por V. Ex<sup>e</sup> na tribuna; eu a conheço. Permite-me responder?

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Deixe-me terminar o meu raciocínio.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Pois não.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Se for agropecuário ou industrial, o projeto também terá direito a incentivos, se o requerer.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Sou obrigado a reconhecer eminentes Senador Bernardino Viana. V. Ex<sup>e</sup> é um homem de muito boas intenções. Mas, lamentavelmente, V. Ex<sup>e</sup> foi muito mal informado pelo próprio Governo. Lamentavelmente e é lamentável que isso ocorra.

Veja bem. Nem os Decretos-leis nºs 1.813 e 1.825 representam — do ponto de vista legal — o que já existe! Não. Não é verdade. Não é verdade, eminentes Senador.

A legislação atual não isenta o Imposto de Renda à pessoa jurídica. Não isenta o Imposto de Renda!

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Nas áreas da SUDAM, da SUDENE, FISET e FUNGETUR, os projetos podem beneficiar-se de incentivos.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Nem tampouco o Decreto-lei nº 1.813 se refere especificamente ao que já existe. Porque na verdade estabelece incentivos especiais que serão regulamentados nos seus montantes e nos seus limites, por decreto do Presidente da República, eminentes Senador. E não haveríamos de pensar que este Governo é tão incompetente de querer legislar duplamente sobre a mesma coisa. Ora, se já existisse, eminentes Senador, é bem verdade que este Governo é incompetente, mas nem tanto para baixar um decreto-lei legislando sobre o que já existe. É óbvio isto, me parece óbvio.

Estava dizendo, Sr. Presidente, rapidamente, que os dois grandes motivos alegados para a agregação do capital estrangeiro é o problema da poupança interna agrégada à poupança externa e o problema da solução do balanço de pagamentos.

Eu já disse, com números, que isto não é verdade.

Pelos mesmos motivos, a não ser que o ingresso seja extremamente elevado, a agregação de poupança externa é apenas ilusória. Dados globais fornecidos ainda pelo Banco Central informam que, até 1976, dos 9 bilhões de dólares registrados pelas empresas estrangeiras no País, quase 3 bilhões foram de lucros reinvestidos e dos seis bilhões ingressados efetivamente, 3,7 bilhões de dólares haviam sido remetidos sob forma de lucros, royalties, assistência técnica etc., restando apenas pouco mais de dois bilhões de dólares agregados à poupança nacional.

Não teria sentido, portanto, examinar os benefícios do capital estrangeiro sob a ótica dos efeitos positivos no balanço de pagamentos, já que em realidade, tais reflexos tendem a se verificar — quando isso ocorre — apenas numa etapa inicial e, no caso brasileiro, as remessas anuais para o exterior são praticamente equivalentes ao capital ingressado, mesmo sem levar em conta os sub e superfaturamentos lesivos aos nossos interesses, e a despeito de estar o país recebendo investimentos de vulto nos últimos anos.

Para que se registrasse um saldo positivo de capitais estrangeiros no balanço de pagamentos, haveria necessidade de novos e crescentes fluxos de investimentos externos, que superassem remessas também em elevação, com sério risco de total desnacionalização de nossa economia e ofensa grave à soberania nacional.

Sobre o assunto, transfiro, Sr. Presidente, trecho de um trabalho do Prof. Décio Munhoz, publicado no *Jornal de Brasília* de 11-8-78:

“O que aparentemente seria mais razoável admitir, é que as empresas estrangeiras, embora transfiram volumes relativamente baixos de capitais de risco, têm, efetivamente, uma extraordinária capacidade de mobilizar capitais de empréstimos, não só dentro do próprio país onde atuam, como também junto ao sistema financeiro internacional.”

V. Ex<sup>o</sup> citou aqui, há poucos dias, inequivocamente, um exemplo concreto disso.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — O exemplo que citei vai-se consumar amanhã, na reunião da SUDENE. Não são nem 240 milhões, como eu imaginava, são 258 milhões de cruzeiros do FINOR que vão para as mãos da SANBRA, o único projeto agropecuário, que não é sequer grande absorvedor de mão-de-obra.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — É desse modo que o Governo canaliza os incentivos especiais na área da SUDENE e da SUDAM e agora agravados por esses Decretos-leis n<sup>o</sup>s 1.813 e 1.825 para o Projeto Grande Carajás.

Essa, aliás, a vantagem excepcional que as empresas multinacionais têm sobre as empresas nacionais — além, evidentemente, do controle da tecnologia de ponta — é que colocam estas últimas em condições de fragilidade relativa numa primeira etapa, e dificuldades de sobrevivência após um período de convivência no mercado.

Mobilizando assim vultosos capitais de empréstimos adicionados aos recursos advindos de sua extraordinária capacidade de gerar lucros, pela ocupação dos setores mais rentáveis da economia, vêm as empresas transnacionais ampliando perigosamente o grau de controle da economia brasileira. Estima-se que mais de 3 bilhões de dólares de lucros anuais estão sendo gerados por estas empresas, no Brasil, ampliando excessivamente suas condições de domínio da economia nacional, desde que, em períodos de menor crescimento da economia, como ocorre no momento, menores são as possibilidades de novas inversões no próprio setor de atividades. No momento atual, portanto, em que o grau de dependência externa da produção industrial dos setores dinâmicos, sob controle estrangeiro, impede a repetição de elevadas taxas de crescimento da produção, e de novas inversões, há uma tendência irresistível para a prática do *take-over*, com transferência de novas empresas brasileiras para o controle estrangeiro, através da absorção, da natural absorção, através dos lucros investidos, gerados no próprio País que, hoje, já atingem à cifra, em números redondos, de 3 bilhões de dólares anuais.

Estudos recentes promovidos pela Revista Exame mostram-nos completo domínio estrangeiro dos setores modernos da Economia, estão sob controle externo as indústrias automobilística, de auto-peças, de bebidas, de fumo, eletro-eletrônica, metais não-ferrosos, farmacêutica, de higiene e de limpeza, de máquinas e equipamentos, de material de escritório, de material de transporte, de plásticos e de borracha, têxtil, e ainda o comércio atacadista e a distribuição de derivados do petróleo.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Além disso, extraordinário avanço vem se verificando em outras atividades como construção civil, transportes de cargas, alimentação, serviços pessoais, serviços

comerciais, publicidade, consultoria, representação, administração de bens, computadores, agropecuária, comércio varejista etc.

Ouço V. Ex<sup>o</sup> com imenso prazer, nobre Senador, antes de concluir o meu pronunciamento.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — O discurso de V. Ex<sup>o</sup>, nobre Senador Henrique Santillo, que subscrevo em gênero, número e grau, em defesa dos altos interesses nacionais, lembra-me a necessidade imperiosa do Senado Federal votar, com a maior urgência possível, o projeto de lei que veio há mais de 1 ano da Câmara dos Deputados, oriundo da CPI sobre as multinacionais no Brasil e que se encontra dormindo nas gavetas das nossas comissões, sem que se tenha tomado nenhuma providência no sentido de abreviar a sua tramitação. Refiro-me à proposição que estabelece, justamente, o Código de Ética para regular as atividades das multinacionais no Brasil.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — V. Ex<sup>o</sup> tem toda a razão e, inclusive, esse chamado Código de Ética que foi aprovado pela Câmara e que se encontra no Senado há mais de 1 ano, é extremamente modesto nas suas intenções — é extremamente modesto nas suas intenções! — essa é a verdade!

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Nobre Senador, vejo que V. Ex<sup>o</sup> se aproxima do final do seu pronunciamento e eu queria, em nome da Liderança do PMDB, parabenizá-lo pela importante e substancial peça que V. Ex<sup>o</sup> na qualidade de Vice-Líder, apresenta ao Senado Federal e que é demonstrativo da preocupação dos que fazem oposição no Brasil, no trato, no exame aprofundado de questões sérias, tentando contribuir para um outro tipo de desenvolvimento brasileiro. Portanto, através desses subsídios que V. Ex<sup>o</sup> traz, nós estamos oferecendo ao Governo aquilo que ele precisa ouvir, mostrando que o PMDB não é apenas aquele que critica, mas aquele que aponta caminhos para a melhoria das condições de vida da Nação brasileira.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — As colocações de V. Ex<sup>o</sup>, eminente Líder, muito me honram. Prossigo, Sr. Presidente.

Tais dados mostram o avanço das multinacionais sobre os setores mais dinâmicos da economia, esmagando a iniciativa nacional pela concorrência desleal e pelo *take over*, absorvendo empresas brasileiras já em atividade produtiva, em nada contribuindo para seu crescimento e, ao contrário, fazendo reletir com mais intensidade internamente os efeitos da crise internacional, pelo desenvolvimento dependente. Evidenciam mais ainda que o intenso processo de desnacionalização da economia está se fazendo apesar dos relativamente baixos investimentos diretos, processo que se agravará até às raias do insuportável, se houver uma elevação destes mesmos investimentos estrangeiros ou se parte considerável da dívida externa contraída pelas multinacionais for transformada em capital de risco.

No entanto, Sr. Presidente, deixou-se o Governo atual enredar-se por equívoco segundo uns, por má fé, segundo outros, ou por incompetência como querem outros ainda, ou, mais provavelmente, por uma razoável proporção destas três variáveis, deixou-se o Governo atual enredar-se na roda-viva da solução da crise interna pela concessão de maiores facilidades ao ingresso de novos e crescentes investimentos estrangeiros no País. Parece óbvio não desconhecerem as autoridades, os riscos políticos e os prejuízos às gerações futuras do País, advindos de maior desnacionalização da economia brasileira, principalmente, agora, em setores que exploram nossas riquezas naturais, como minérios, madeiras, produção agropecuária, etc.

Entretanto, procuram deixar tacitamente compreendido que se trata da única alternativa válida para o País sair da crise a que foi levado. Aliás, a cada período crítico, os últimos governos brasileiros têm respondido com maiores concessões ao capital estrangeiro, como forma de acalmar e obter a compreensão do mundo financeiro internacional. Assim foi com os bens de consumo duráveis, assim foi com a petroquímica, assim com os contratos de risco para a exploração do petróleo, assim tem sido com os computadores, com a extensão destes mesmos contratos de risco à Bacia de Campos, com o Projeto Grande Carajás, com o Projeto JICA, com o alumínio, etc.

Propositadamente ou não, esquecem que, quando um país não pode saldar suas dívidas, a seus credores não interessa que ele vá à falência ou mergulhe de cabeça numa grande crise de consequências imprevisíveis. O que os credores querem mesmo, com a convivência e o estímulo de maus brasileiros, é apoderarem-se de seus melhores negócios, dos melhores setores de sua economia que poderiam enriquecer o povo e fazer com que o País se tornasse independente em relação às pressões internacionais.

Cegos pelo deslumbramento de projetos grandiosos e enredados pela tecnocracia surda ao calmo público, ao contrário de crerem na capacidade de trabalho e de criatividade dos brasileiros, descreem delas.

Não obstante os que descreem de nossa capacidade de desenvolvimento autônomo, historicamente o País logrou desenvolver-se, através da substituição de importações no momento de baixa ou de interrupção do comércio internacional, como o foram a Primeira Guerra Mundial, o período de depressão dos anos trinta e a Segunda Guerra Mundial, apesar das inversões estrangeiras e não por causa delas.

In sensíveis aos apelos do amor à Pátria, tentam fazer crer à Nação que se encontra diante do terrível dilema de ter de apoiá-los nas medidas lesivas aos interesses nacionais pela entrega de nossos recursos naturais ao capital estrangeiro ou de ver o País mergulhado em crise cada vez maior e cujo desenlace seria o retrocesso político.

Além deste falso dilema que nos querem impor, deslavado sofisma engendrado nas entradas do sistema, porque a saída verdadeira e que atende aos interesses nacionais é democrática e nacionalista, além deste falso impasse, tentam impor-nos a tática diversionista da discussão do absurdo, instante apenas da estratégia global do continuismo no poder e do processo de continuidade das decisões autoritárias quanto às grandes questões nacionais. Temas como a prorrogação de mandatos, casuísticos eleitorais, prazo de descompatibilização para candidatos e outros constituem oportuna cortina de fumaça engendrada por uns para o Sr. Delfim Netto continuar tergiversando sobre os fatos, ilaqueando a opinião pública e viajando pelos centros financeiros do Mundo desenvolvido a promover o leilão do País.

O Projeto Grande Carajás e o Projeto JICA para os cerrados estão sendo negociados com os oligopólios internacionais na medida em que se prevê a entrega de dois setores estrategicamente importantes para o futuro das nações do mundo — a produção de alimentos e, portanto, proteínas, e, portanto, biomassas, e, portanto, energia e a exploração mineral.

O dilema é falso e visa o entorpecimento da consciência nacional. Visa evitar a mobilização de todas as camadas da população para uma tomada de posição nacionalista e efetivamente progressista.

A alternativa nacional existe e está sendo construída pela sociedade brasileira civil e militar, que, certamente, não há de permanecer indiferente diante das graves ofensas à soberania e à segurança nacionais.

Repetindo o Prof. Rogério de Cerqueira Leite, diríamos que mesmo vindo a ser dispensáveis, no futuro, os exércitos regulares, ainda assim o nacionalismo permaneceria como a defesa natural contra os interesses externos, em um universo em que as principais armas de agressão deixam, paulatinamente, de serem o canhão e o fuzil, os torpedos ou os mísseis, para serem substituídos pela agressão de ordem econômica, cada mais intensamente. Enquanto nossos governantes zelam por nossas fronteiras, a nação capitula e se deixa pilhar em nome da internacionalização da economia e das ambivalências da Doutrina da Segurança Nacional.

A alternativa existe e passa pela reformulação do modelo econômico brasileiro, pela reorientação adequada dos investimentos proporcionados pela poupança interna, pelo estabelecimento de uma política social que atenda às necessidades das massas marginalizadas, pelo aproveitamento em nosso próprio proveito dos recursos naturais, pela moralização político-administrativa, por uma reforma tributária que promova a descentralização econômica e deixe de onerar aos assalariados apenas, por considerável redução da participação relativa dos capitais externos de risco e de empréstimo no financiamento da atividade econômica interna, por reorientação dos capitais investidos no País para fora do setor petróleo, privilegiando-se de fato a produção agrícola de alimentos, aumento da autonomia das cidades na produção de gêneros alimentícios para o auto-abastecimento, redirecionamento das atividades urbanas, em geral das cidades de grande porte para as de menor porte, rápida elevação da participação relativa dos transportes de massa por obrigatoriedade reorientação da produção da indústria automobilística e privilegiamento das ferrovias, hidrovias e navegação de cabotagem. Além do mais, a própria ampliação de investimentos no setor agrícola apenas terá sucesso com reforma agrária que leve ao uso social da terra.

Só assim o País se desenvolveria sem graves desequilíbrios sociais e regionais. E só uma sociedade livre e participante será capaz de construir esta alternativa. Só será soberana a nação que contar com suas instituições políticas democráticas e pluralistas, com partidos políticos fortalecidos no trato direto com o povo e o Poder Legislativo livre dos freios do Executivo e eleito em eleições limpas e livres, desintoxicadas do poder econômico e do autoritarismo político. Se as instituições brasileiras estão sendo levadas perigosamente ao descrédito diante da sociedade, padecendo, em maior ou menor grau, da legitimidade e representatividade, só a convocação de uma Assembléa Nacional Constituinte, no plano institucional, lhes devolveria a indispensável credibilidade para governar o País.

A alternativa democrática existe, Sr. Presidente, e será inevitavelmente nacionalista, conquistada, estou certo, pela mobilização de todos os setores

sociais, da sociedade civil, por suas forças em organização, pelas Forças Armadas, pelo Congresso Nacional, na defesa da nação ameaçada perigosamente de saque internacional. A união de nossas forças impedirá isso. Já está em marcha uma frente ampla, construída pela própria sociedade, de defesa nacional sempre disposta a acreditar que, num dia distante de nossa História, a morte de Tiradentes não foi em vão, não tomaram em vão nos campos de luta da Europa nossos jovens patrícios durante a II Guerra Mundial, e não sofreram em vão milhões de nossos irmãos em cuja mesa a fome tem tido assento cativo, para desdita nossa e para vergonha da nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cunha Lima, por cessão do nobre Senador Aloisio Chaves.

**O SR. CUNHA LIMA** (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.)  
— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A formação cristã e os sentimentos de solidariedade humana, que caracterizam o espírito do povo brasileiro, impõem a nossa presença na tribuna da Casa, nesta tarde, para deplorar de forma veemente o retorno de uma situação de beligerância imposta ao Líbano pela intransigência injustificável de grupos religiosos e pela ação de outros setores interessados no estabelecimento ali de um clima de discórdia e de combates fratricidas.

Além da nossa posição pacifista por índole e tradição, preocupados permanentemente com a eclosão de crises e o aumento da violência nas mais diversas regiões do globo, as ligações de amizade que o Brasil mantém com o Líbano há mais de dois séculos, justificam plenamente as nossas apreensões e a expectativa de que a presença das delegações brasileiras nos organismos de representação internacional contribua, de alguma forma, para a cessação urgente e definitiva das hostilidades que dividem, no momento, o povo libanês, com a clara intervenção de nações vizinhas.

Convém lembrar, Sr. Presidente, que a imigração libanesa para o Brasil teve início com uma visita de D. Pedro II àquele país, ainda no século XVIII e desflagrou um processo crescente e de tal ordem que, hoje, o Brasil pode ser considerado a segunda pátria dos libaneses, pois é aqui, no nosso território, onde está localizado o segundo maior contingente de naturais daquele país, em número somente superado pelo próprio Líbano.

Para aqui trouxeram sua capacidade de trabalho, sua inteligência, seu amor ao convívio em sociedade, daí, os gandiosos clubes sociais que fundaram e mantêm em diversas cidades brasileiras.

Enriqueceram o nosso folclore, a nossa culinária, e também a língua portuguesa.

Falar da participação dos libaneses do esforço comum do desenvolvimento comunitário, em nossa Pátria, não seria possível em apenas um discurso.

Eles estão em toda a parte: da região amazônica aos pampas gaúchos.

Seus descendentes irmanam-se conosco no Senado, na Câmara Federal, nas Assembléias, nos governos estaduais, nas prefeituras, nas classes empresariais, nas profissões liberais, em todos os setores da vida comunitária.

A simbiose étnica é ética se fez rápida e efetivamente, de modo expressivo e abrangente, tais as identificações entre libaneses e brasileiros nos costumes, na religião, na alegria, no otimismo, que irmanam esses dois povos, somente separados pela distância geográfica.

A afeição e as homenagens ao Brasil são patentes lá também, no território libanês, e em Zahleh, cidade-mártir da atual escalada de bombardeios, a arteria principal chama-se exatamente *Avenue du Brésil*.

Aprendi a admirar o Líbano, Sr. Presidente, lendo as páginas sagradas da Bíblia, que em diversos dos seus livros se refere de forma carinhosa e enaltecedora sobre esse país milenar, ressaltando-se, entre as citações, as referências à pujança, à resistência, à beleza de uma árvore, o cedro, que bem poderia ser o símbolo da grandeza do seu povo.

Revigorci a admiração e o respeito por essa gente de virtudes e qualidades tão marcantes, no ameno contato quase diário com uma figura humana, a quem desejo dedicar nesta hora minha solidariedade — o Cônsul do Líbano no Nordeste — José Noujaim Habib Nackad El Koury, imagem viva da fraternidade, anfitrião de sorriso largo, mesa farta e braços sempre abertos para um amplexo.

O Cônsul José Noujaim, cidadão honorário de Campina Grande e da Paraíba tem participação em primeiro plano nas atividades cívicas, culturais, sociais e desenvolvistas da nossa região.

Sei o quanto ele sofre e se angustia vendo a agonia e as vicissitudes do seu povo, envolvido numa guerra que não deseja, e me incorporo daqui aos apelos do Papa João Paulo II, no sentido de que a harmonia e a paz voltem a

reinar no Líbano, pois não há motivos que justifiquem a guerra e o morticínio.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Permite V. Ex<sup>ª</sup> um aparte?

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Com muito prazer.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Interrompo V. Ex<sup>ª</sup> com muito pesar, apenas para dizer que sou de uma cidade onde a colônia libanesa é bastante extensa e tem, inclusive, uma influência econômica, social e cultural muito grande, que é próxima da cidade de Anápolis, no Estado de Goiás. Gostaria de associar-me a V. Ex<sup>ª</sup>, para também aqui fazer um apelo, que eu creio devidamente de valor, por inútil...

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Não apoiado.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — ... no sentido de que realmente a vida libanesa pudesse ser regularizada. Creio eu, fruto da intransigência, da intolerância política que grava nalguns pontos daquela região do Oriente Médio, e o Líbano de oásis transformou-se em palco permanente de guerra. É óbvio que existem causas internacionais para aquilo. Não é o povo libanês e nem tampouco talvez, apenas os seus vizinhos os grandes responsáveis, mas, sim, os próprios interesses internacionais em jogo na área. Associo-me, então, com prazer, às palavras de V. Ex<sup>ª</sup>, para exaltar a colônia libanesa no País, como também a colônia árabe, desejando que a sua intranqüilidade tenha fim, e que eles possam vir a encontrar novamente a paz e a tranqüilidade.

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Agradeço, nobre Senador Henrique Santillo, sua solidária manifestação. Cremos que o nosso papel neste sentido será apenas o de apelo, de formulação de votos para que a paz volte a reinar no território libanês. Muito obrigado a V. Ex<sup>ª</sup>.

O Sr. Benedito Canelas (PDS — MT) — Permite V. Ex<sup>ª</sup> um aparte?

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Ouço o nobre Senador Benedito Canelas.

O Sr. Benedito Canelas (PDS — MT) — Nobre Senador Cunha Lima, desejo parabenizar V. Ex<sup>ª</sup> pelo belíssimo discurso. As palavras de V. Ex<sup>ª</sup> têm total apoio não só por parte do Governo mas de toda a Nação brasileira. Estamos assistindo à distância uma luta fratricida. A convivência e o trabalho prestado por essas duas nações, pelos seus emigrantes, ao Brasil, levam-nos hoje a considerá-los como nossos irmãos. Felicito a V. Ex<sup>ª</sup> por trazer, na tarde de hoje, um tema que deve ser abordado pelo Senado da República, e V. Ex<sup>ª</sup> o faz brilhantemente. Parabéns a V. Ex<sup>ª</sup>, em nome da Maioria.

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Nobre Senador Benedito Canelas, agradeço a brilhante intervenção e a solidariedade que V. Ex<sup>ª</sup> traz ao meu pronunciamento, certo de que toda a colônia libanesa no Brasil também saberá ser grata a V. Ex<sup>ª</sup> pelos votos que formula para que a paz volte a reinar no nosso Líbano querido.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — V. Ex<sup>ª</sup> me permite?

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Concedo o aparte ao nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Congratulando-me com o pronunciamento de V. Ex<sup>ª</sup>, que é da maior oportunidade, porque todos nós estamos acompanhando com angústia n'alma os feitos que estão pondo em risco a tranqüilidade e a paz do povo libanês, eu desejo também, particularmente, solidarizar-me com a menção que V. Ex<sup>ª</sup> fez, nominal, do Consul José Noujaim, numa homenagem toda especial que nós nordestinos temos que prestar àquele libanês extraordinário, que tem um coração imenso e que, aos poucos, sem deixar de ser o cidadão do Líbano que sempre foi, vai se misturando com todos nós, dando a impressão de ser um dos nossos, no meio da sociedade.

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Agradeço a V. Ex<sup>ª</sup>, nobre Senador Humberto Lucena, o aparte solidário e a referência que confirma o conceito que fiz do nosso ilustre Consul no Nordeste, José Noujaim Habib, figura das mais queridas e que tantos serviços tem prestado à coletividade paraibana e nordestina.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — V. Ex<sup>ª</sup> me permite?

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Ouço o nobre Senador Lomanto Júnior.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Manifesto minha solidariedade a seu oportuno pronunciamento. Evidentemente, o Mundo assiste estorrecido ao drama de um país que já foi considerado a Sufra do Oriente. Conheci o Líbano e a sua bela Capital. Vejo, profundamente contristado, e leio sempre, com a maior tristeza, notícias sobre o drama que vive aquela gente e como aquela nação tem sofrido. Solidarizo-me com V. Ex<sup>ª</sup>, porquanto seu pronunciamento é também de solidariedade à grande nação amiga, cujos emigrantes, cujos filhos tanto ajudaram no passado, como estão ajudando no presente, a construção do progresso do nosso País. V. Ex<sup>ª</sup> citou um conterrâneo seu, meu velho e queridíssimo amigo, José Noujaim, que é bem o exemplo do libanês que, se transportando para esta Terra, que, saindo da sua pátria de origem, buscando construir aqui uma nova pátria, daqui não saiu, e transformou o Brasil na sua pátria de coração. O Líbano merece a nossa solidariedade. O Mundo precisa solidarizar-se com o Líbano nesta hora de sofrimento, nesta hora de agruras, nesta hora em que sua população vive uma angústia sem limites, nesta hora em que a nação libanesa é ultrajada, em que não há paz e as famílias são dizimadas. Neste momento, o Mundo precisa voltar-se, em solidariedade, para o Líbano, solidariedade que também parte do Brasil, através da palavra de V. Ex<sup>ª</sup> da tribuna do Senado. Esta, a minha manifestação, a manifestação de minha solidariedade ao pronunciamento de V. Ex<sup>ª</sup>. Que seu pronunciamento tenha eco, que o Mundo inteiro o escute, para que o Líbano possa, realmente, voltar a viver os dias de glória, os dias de paz, como a Sufra do Oriente.

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB) — Nobre Senador Lomanto Júnior, o apoio que V. Ex<sup>ª</sup> traz ao meu pronunciamento é o coroamento do meu apelo para que cesse o estado de beligerância no Líbano. Os apartes dos Senadores Henrique Santillo, Benedito Canelas, Humberto Lucena, e agora o de V. Ex<sup>ª</sup>, vêm demonstrar que essa preocupação é de toda a Nação brasileira, pelos laços de fraternidade que nos unem à gente libanesa.

Praza aos céus que a trégua que hoje se verifica no Líbano não sirva apenas para sepultar dezenas de mortos que sucumbiram no último embate naquele país. Praza aos céus que a paz volte a reinar na terra libanesa, para alegria dos libaneses e para contentamento de nós, brasileiros, que admiramos e consideramos a gente libanesa como nossos irmãos, pela fraternidade, pela dedicação e por tudo quanto a colônia libanesa tem prestado em prol do desenvolvimento e da grandeza do nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Para uma comunicação, concedo, na forma do Regimento, a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Para uma comunicação.

— Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Na linha das últimas providências tomadas pelo Governo Federal para combater os efeitos da seca no Nordeste, o Banco Central do Brasil divulgou a Circular nº 626 às instituições financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural, nos seguintes termos:

Comunicamos que o Conselho Monetário Nacional, em decorrência de estiagem que assolou diversas áreas da Região Nordeste, aprovou as seguintes medidas especiais de assistência financeira aos agropecuaristas prejudicados pelo evento, nos municípios constantes da relação fornecida pela SUDENE ao Banco Central (anexo 1):

a) quitação, por conta do Governo Federal, dos compromissos de mini e pequenos produtores rurais, relativos a liberações efetuadas até 15-3-81, nos casos de:

I — financiamentos rurais de custeio e prestações de investimento, vencidos ou vincendos em 1981, inclusive os juros e acessórios devidos até 30-4-81;

II — financiamentos de custeio de lavouras de ciclo superior a 1 ano, inclusive juros e acessórios devidos até 30-4-81;

b) prorrogação da prestação, juros e acessórios vencíveis em 1981, referentes a financiamentos rurais não abrangidos pela alínea anterior, cujo pagamento será exigível no prazo de 1 ano após o vencimento original do título ou contrato, independentemente do porte do produtor. A critério da instituição financeira e desde que, com base nas informações disponíveis, se apure que a capacidade de pagamento futura do mutuário tenha sido afetada pela estiagem, admitir-se-á também a prorrogação das prestações de financiamentos rurais de custeio e investimento, vencíveis em 1982, para reembolso no prazo de 2 anos após o vencimento original do título ou contrato.

2. Essa assistência financeira tem o objetivo de propiciar a mais rápida recuperação dos produtores prejudicados, razão por que deverá ser executada com agilidade, sem formalismos ou excessivas cautelas burocráticas, dispensando-se, pois, a realização de vistorias aos imóveis e outras diligências similares.

3. Cumprirá às instituições financeiras, desse modo, orientar suas agências no sentido de procederem imediatamente ao levantamento de todos os empréstimos enquadráveis nos benefícios ora autorizados, comunicando sua concessão aos clientes e observando

que cessará em 30-4-81 a incidência de encargos financeiros sobre as dívidas suscetíveis de quitação, na forma da alínea "a" do item 1.

4. As quitações serão processadas mediante lançamentos na conta "Reservas bancárias", devendo os estabelecimentos de crédito enviar a solicitação ao Banco Central (anexo 2), preenchendo as relações separadamente (anexo 3 ou 4), de acordo com a origem dos recursos (próprios ou de refinanciamentos/repasses) e o enquadramento do risco (com ou sem adesão ao PROAGRO).

5. Na hipótese de operações amparadas por refinanciamento ou repasse, caberá ao agente financeiro remeter ao Banco Central, para baixa ou dilação dos recolhimentos devidos:

a) o cronograma de reembolso anteriormente previsto para as parcelas quitadas;

b) o antigo e o novo cronograma de reembolso das parcelas prorrogadas.

6. A baixa de eventual registro de títulos ou garantias referentes a operações liquidadas, nos casos de quitação pelo Governo Federal (alínea "a" do item 1), será requerida pelo credor ao cartório competente, debitando-se os emolumentos ao Banco Central (anexo 5).

7. Os benefícios desta Circular não podem ser atribuídos a agropecuaristas que, segundo verificações anteriores, tenham praticado:

a) desvios de recursos para fins não consignados nos orçamentos;

b) alienação, abandono ou remoção indébita de garantias;

c) qualquer outra irregularidade grave.

8. Recomendamos, outrossim, que também seja dada prioridade ao atendimento de propostas apresentadas pelos produtores rurais das áreas afetadas, através de linhas de crédito já existentes e dos recursos próprios das instituições financeiras, com ênfase aos investimentos que, por sua natureza, possam contribuir para o fortalecimento da estrutura da unidade rural contra os efeitos da estiagem.

9. Esclarecemos, por fim, que os financiamentos de custeio agrícola, nos municípios citados no anexo 1, continuarão subordinados, até 31-12-81, às condições da Resolução nº 590, de 7-12-79, e dos normativos complementares.

Brasília (DF), 3 de abril de 1981. — *José Kléber Leite de Castro*, Diretor.

#### ANEXO I

##### I — Estado do Piauí

Agricolândia, Água Branca, Alto Longá, Altos, Amarante, Anical do Piauí, Anísio de Abreu, Antônio Almeida, Aroazes, Arari, Avelino Lopes, Barras, Barreira do Piauí, Barro Duro, Batalha, Beneditinos, Bertolínia, Bocaína, Bom Jesus, Buriti do Lopes, Campinas do Piauí, Campo Maior, Canto do Buriti, Capitão de Campos, Caracol, Castelo do Piauí, Cocal, Conceição do Canindé, Corrente, Cristalândia do Piauí, Cristino Castro, Curimatá, Demerval Lobão, Dom Expedito Lopes, Domingos Mourão, Elesbão Veloso, Eliseu Martins, Esperantina, Flores do Piauí, Floriano, Francinópolis, Francisco Aires, Francisco Santos, Fronteiras, Gilbués, Guadalupe, Hugo Napoleão, Inhuma, Ipiranga do Piauí, Isaías Coelho, Itainópolis, Itaueira, Jaicós, Jerumenha, Joaquim Pires, José de Freitas, Landri Sales, Luís Correia, Luzilândia, Manoel Emídio, Marcos Parente, Matias Olímpio, Miguel Álvares, Miguel Leão, Monsenhor Gil, Monsenhor Hipólito, Monte Alegre do Piauí, Nazaré do Piauí, Nossa Senhora dos Remédios, Novo Oriente do Piauí, Oeiras, Padre Marcos, Paes Landim, Palmeira do Piauí, Palmeirais, Parnaguá, Parnaíba, Paulistana, Pedro II, Picos, Pimenteiras, Pio IX, Piracuruca, Piriá, Porto, Prata do Piauí, Redenção do Gurupi, Regeneração, Ribeiro Gonçalves, Rio Grande do Piauí, Santa Cruz do Piauí, Santa Filomena, Santa Luz, Santo Antônio de Lisboa, Santo Inácio do Piauí, São Félix do Piauí, São Francisco do Piauí, São Gonçalo do Piauí, São João da Serra, São João do Piauí, São José do Peixe, São José do Piauí, São Julião, São Miguel do Tapuio, São Pedro do Piauí, São Raimundo Nonato, Simões, Simplício Mendes, Socorro do Piauí, Teresina, União, Uruçuí, Valença do Piauí, Várzea Grande.

##### II — Estado do Ceará

Abaiara, Acaraú, Acopiara, Aiuba, Alcântara, Altaneira, Alto Santo, Antonina do Norte, Apuiarés, Aquiraz, Aracati, Ara-

coiaba, Araripe, Aratuba, Arneiroz, Assaré, Aurora, Baixio, Barbalha, Barro, Baturité, Beberibe, Bela Cruz, Boa Viagem, Brejo Santo, Camocim, Campos Sales, Canindé, Capistrano, Caridade, Cariré, Caririaçu, Cariús, Carnaubal, Cascavel, Catarina, Caucaia, Cedro, Chaval, Coreaú, Crateús, Crato, Farias Brito, Frecheirinha, General Sampaio, Granja, Grâncio, Groaíras, Guaraciaba do Norte, Guaramiranga, Hidrolândia, Ibiapina, Icó, Iguatu, Independência, Ipaumirim, Ipu, Ipueiras, Iracema, Irauçuba, Itaiçaba, Itapajé, Itapipoca, Itapiuna, Itatiba, Jaguaretama, Jaguaribara, Jaguaripe, Jaguaruana, Jardim, Jati, Juazeiro do Norte, Jucás, Lavras da Mangabeira, Limoeiro do Norte, Maranguape, Marco, Martinópolis, Massapé, Mauriti, Meruoca, Milagres, Missão Velha, Mocambo, Mombaça, Monsenhor Tabosa, Morada Nova, Moraújo, Morinhas, Mulungu, Nova Olinda, Nova Russas, Novo Oriente, Orós, Pacajus, Pacatuba, Pacoti, Pacujá, Palhano, Palmácia, Paracuru, Parambu, Paramoti, Pedra Branca, Penaforte, Pentecoste, Pereiro, Piquet Carneiro, Poranga, Porteiras, Potengi, Quixadá, Quixeramobim, Quixeré, Redenção, Reriutaba, Russas, Saboeiro, Santana do Acaraú, Santana do Cariri, Santa Quitéria, São Benedito, São Gonçalo do Amarante, São João do Jaguaribe, São Luiz do Curu, Senador Pompeu, Senador Sá, Sobral, Solonópole, Taboleiro do Norte, Tamboril, Tauá, Trairi, Tianguá, Ubajara, Umari, Uruburetama, Uruoca, Várzea Alegre, Várzea do Ceará.

#### III — Estado do Rio Grande do Norte

Acari, Afonso Bezerra, Água Nova, Alexandria, Almino Afonso, Alto do Rodrigues, Angicos, Antônio Martins, Apodi, Areia Branca, Açu, Augusto Severo, Barcelona, Bento Fernandes, Bom Jesus, Brejinho, Caiçara do Rio dos Vents, Caicó, Campo Redondo, Caraúbas, Carnaúbas dos Dantas, Carnaubais, Cerro Corá, Coronel Ezequiel, Coronel João Pessoa, Cruzeta, Currais Novos, Doutor Severino, Encanto, Equador, Espírito Santo, Felipe Guerra, Florânia, Francisco Dantas, Frutuoso Gomes, Galinhos, Governador Dix-Sept Rosado, Grossos, Guamaré, Ielmo Marinho, Ipanguassu, Ipueira, Itaú, Jaçanã, Jandaíra, Janduís, Januário Cicco, Japi, Jardim de Angicos, Jardim de Piranhas, Jardim do Seridó, João Câmara, João Dias, José da Penha, Jucurutu, Lages, Lages Pintada, Lagoa d'Anta, Lagoa de Pedras, Lagoa de Velhos, Lagoa Nova, Lagoa Salgada, Lucrécia, Luiz Gomes, Macau, Marcelino Vieira, Martins, Messias Targino, Montanhas, Monte Alegre, Monte das Gameleiras, Mossoró, Nova Cruz, Olha d'Água dos Borges, Ouro Branco, Paraná, Parasinho, Paraú, Parelhas, Passa e Fica, Passagem, Patu, Pau dos Ferros, Pedra Grande, Pedra Preta, Pedro Avelino, Pendências, Pilões, Poço Branco, Portalegre, Presidente Juscelino, Pureza (área incluída na Região do Mato Grande), Rafael Fernandes, Rafael Godeiro, Riacho da Cruz, Riacho de Santana, Riachuelo, Rui Barbosa, Rodolfo Fernandes, Santa Cruz, Santana do Matos, Santana do Seridó, Santo Antônio, São Bento do Norte, São Bento do Traíri, São Fernando, São Francisco do Oeste, São João do Sabugi, São José de Campestre, São José do Seridó, São Miguel, São Paulo do Potengi, São Pedro, São Rafael, São Tomé, São Vicente, Senador Eloy de Souza, Serra de São Bento, Serra Negra do Norte, Serrinha, Severiano Melo, Sítio Novo, Taboleiro Grande, Taipu, Tangará, Tenente Ananias, Timbaúba dos Batistas, Touros (sómente a área incluída na Região do Mato Grande), Umarizal, Upanema, Várzea, Vera Cruz, Viçosa.

#### IV — Estado da Paraíba

Agua Branca, Aguiar, Antenor Navarro, Arara, Ararunama, Aroeiras, Barra de Santa Rosa, Barra de São Miguel, Belém do Brejo do Cruz, Boa Ventura, Bom Jesus, Bom Sucesso, Bonito de Santa Fé, Boqueirão, Boqueirão dos Cochos, Brejo do Cruz, Brejo dos Santos, Cabaceiras, Cachoeira dos Índios, Cacimba de Areia, Cacimba de Dentro, Caiçara, Cajazeiras, Camalaú, Campina Grande (Distrito de Boa Vista e Catolé), Carrapateira, Catingueira, Catolé do Rocha, Conceição, Condado, Congo, Coremas, Cubati, Cuité, Curral Velho, Desterro, Desterro de Malta, Diamante, Dona Inês, Emas, Esperança, Frei Martinho, Gurjão, Ibiara, Imaculada, Itaporanga, Itatuba, Jericó, Juazeirinho, Junco do Seridó, Juru, Lagoa, Lastro, Livramento, Mâe d'Água, Malta, Manaíra, Monte Horebe, Monteiro, Nazarezinho, Nova Floresta, Nova Olinda, Nova Palmeira, Olho d'Água, Olivedos, Ouro Velho, Passagem, Patos, Paulista, Pedra Branca, Pedra Lavrada, Piancó, Picuí, Pocinhos, Pombal, Prata, Princesa Isabel, Queimadas, Quixaba, Remígio, Riacho

dos Cavalos, Salgadinho, Santa Cruz, Santa Helena, Santa Luzia, Santana de Mangueira, Santana dos Garrotes, Santa Terezinha, São Bento, São João do Cariri, São João do Tigre, São José da Lagoa Tapada, São José de Caiana, São José de Espinharas, São José de Piranha, São José do Bonfim, São José do Sabugi, São José dos Cordeiros, São Mamede, São Sebastião do Umbuzeiro, Seridó, Serra Branca, Serra Grande, Solânea, Soledade, Souza, Sumé, Tacima, Taperoá, Tavares, Teixeira, Triunfo, Uiraúna, Umbuzeiro, Várzea.

*V — Estado de Pernambuco*

Afogados da Ingazeira, Afrânio, Agrestina, Aguas Belas, Alagoa, Altinho, Angelim, Araripina, Arco Verde, Belém do São Francisco, Belo Jardim, Betânia, Bezerros, Bodocó, Bom Conselho, Brejão, Brejinho, Brejo da Madre de Deus, Buíque, Cabrobó, Cachoeirinha, Caetés, Calçado, Calumbi, Canhotinho, Capoeiras, Carnaíba, Caruaru, Cedro, Correntes, Cumaru, Cupira, Custódia, Exu, Flores, Floresta, Frei Miguelinho, Garanhuns, Granito, Gravatá, Iati, Ibirá, Ibirajuba, Iguaçá, Inajá, Ingazeiras, Ipubi, Itacuruba, Itaíba, Itapetim, Jataúba, Jupi, Jurema, Lagoa do Ouro, Lagoa dos Gatos, Lajedo, Mirandiba, Orocó, Ouricuri, Panelas, Paratama, Parnamirim, Passira, Pedra, Pesqueira, Petrolândia, Petrolina, Poção, Riacho das Almas, Salgadinho, Salgueiro, Saloá, Sanharó, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria da Boa Vista, Santa Maria do Cambucá, Santa Terezinha, São Bento do Una, São Caetano, São João, São José do Belmonte, São José do Egito, Serra Talhada, Serrita, Sertânia, Sítio dos Moreiras, Solidão, Surubim, Tabira, Tacaimbó, Tacaratu, Taquaritinga do Norte, Terezinha, Terra Nova, Toritama, Trindade, Triunfo, Tupanatinga, Tuparetama, Venturosa, Verdejante, Vertentes.

*VI — Estado de Alagoas*

Agua Branca, Arapiraca, Batalha, Belo Monte, Cacimbinhas, Campo Grande, Canapi, Carneiros, Delmiro Gouveia, Dois Rios, Feira Grande, Girau do Ponciano, Igaci, Igreja Nova, Inhapi, Jaramatuia, Jacaré dos Homens, Lagoa da Canoa, Major Isidoro, Maravilha, Mata Grande, Minador do Negrão, Monteirópolis, Olho d'Água do Casado, Olha d'Água das Flores, Olho d'Água Grande, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Palmeira dos Índios, Pão de Açúcar, Piranhas, Poço das Trincheiras, Porto Real do Colégio, Santana do Ipanema, São Braz, São José do Tapera, Traipu.

*VII — Estado de Sergipe*

Aquidaba, Canhoba, Canindé de São Francisco, Carira, Feira Nova, Frei Paulo, Gararu, Gracho Cardoso, Itabi, Macambira, Monte Alegre de Sergipe, Nossa Senhora Aparecida, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora de Lourdes, Pedra Mole, Pindão, Poço Redondo, Poço Verde, Porto da Folha, Ribeirópolis, São Miguel do Aleixo, Simão Dias, Tobias Barreto.

*VIII — Estado da Bahia*

Abaré, Agua Fria, Andaraí, Angical, Antas, Antonio Cardoso, Araci, Baixa Grande, Belo Campo, Biritiba, Boa Nova, Boninal, Brejolândia, Brotas de Macaúbas, Brumado, Caculé, Caém, Cafarnaum, Caldeirão Grande, Campo Alegre de Lourdes, Campo Formoso, Canarana, Cansanção, Casa Nova, Castro Alves, Catolândia, Central, Chorochó, Cícero Dantas, Cipó, Conceição do Coité, Contendas do Sincorá, Coronel João Sá, Cordeiro, Cotegipe, Crisópolis, Cristópolis, Curaçá, Dom Basílio, Euclides da Cunha, Formosa do Rio Preto, Glória, Guanambi, Iaçu, Ibipeba, Ibitipanga, Ibiuera, Ibitiara, Ibititá, Ichu, Inhambupe, Ipirá, Irajuba, Iraquara, Irecê, Itaberaba, Itiuba, Ituaçu, Jacobina, Jaguarari, Jeremoabo, Juazeiro, Lajedinho, Livramento de Brumado, Macururé, Mairi, Malhada de Pedras, Marcionílio Souza, Miguel Calmon, Miracaba, Monte Santo, Morpará, Morro do Chapéu, Nova Soure, Olindina, Paramirim, Paripiranga, Paulo Afonso, Pedro Alexandre, Piatã, Pilão Arcado, Pindobaçu, Piripá, Piritiba, Planaltino, Planalto, Presidente Jânio Quadros, Queimadas, Quinjingue, Remanso, Retiro, Riachão do Jacuípe, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal, Rio do Pires, Rodelas, Rui Barbosa, Santa Brígida, Santa Luz, Santa Maria da Vitória, Santa Terezinha, Santana, São Desidério, Sátiro Dias, Saúde, Seabra, Senhor do Bonfim, Sento Sé, Serra Dourada, Serra Preta, Serrinha, Serrolândia, Sertanópolis, Souto Soares, Tanhaçu, Teofilândia, Tremedal, Tucano, Uauá, Urandi, Valente, Wagner.

**ANEXO 2**

Ao  
BANCO CENTRAL DO BRASIL  
Divisão (ou Núcleo)  
Regional de Crédito Rural, Industrial  
e Programas Especiais.

*Circular nº 626 — Quitação de dívidas* — Solicitamos o reembolso da importância de Cr\$ (por extenso), referente a quitações efetuadas com base no item 1.a da Circular à epígrafe.

2. Responsabilizamo-nos pelo enquadramento dos débitos nas disposições constantes do normativo sob referência, bem como pela exatidão da quantia pretendida, que foi apurada com rigorosa observância de nossos registros contábeis, ficando a documentação pertinente à disposição do Banco Central, para fins de auditoria.

Saudações  
(carimbo e assinaturas autorizadas)

**ANEXO 3**

Anexo à Carta nº , de

NOME DO BANCO:  
Programa/Subprograma:  
Taxa de Refinanciamento:  
Agência:

*Operações amparadas pelo PROAGRO*

Nº DA OPERAÇÃO	NOME DO MUITÁRIO	ATIVIDADE FINANCIADA	SALDO DEVEDOR DE CAPITAL	JUROS CONTADOS ATÉ .../.../...	TOTAL

(carimbo e assinaturas)

**ANEXO 4**

Anexo à Carta nº , de

NOME DO BANCO:  
Programa/Subprograma:  
Taxa de Refinanciamento:  
Agência:

*Operações não amparadas pelo PROAGRO*

Nº DA OPERAÇÃO	NOME DO MUITÁRIO	ATIVIDADE FINANCIADA	SALDO DEVEDOR DE CAPITAL	JUROS CONTADOS ATÉ .../.../...	TOTAL

(carimbo e assinaturas)

ANEXO 5  
(Local e data)

Ao  
Banco Central do Brasil  
Divisão (ou Núcleo) Regional de Crédito Rural, Industrial  
e Programas Especiais

*Circular nº 626 — Pagamento de despesas cartorárias:* Solicitamos o reembolso da importância de Cr\$ (por extenso), relativa a despesas efetuadas com baixa de registro de títulos e/ou garantias de operações liquidadas com base no item 1º da Circular sob referência, conforme demonstrativo anexo (nome do mutuário, agência, nº da operação, valor dos emolumentos).

Saudações  
(Carimbo e assinaturas autorizadas)

Sr. Presidente, o que desejo questionar, ao registrar nos Anais essa circular do Banco Central, que vem ao encontro dos interesses da minha Região, no que tange ao problema da quitação e da prorrogação dos débitos, em face das consequências nefastas das últimas estiagens que assolaram o Nordeste, é que, em primeiro lugar, há aqui o Anexo 1, onde está a relação, Estado por Estado do Nordeste, do Piauí até a Bahia, de todos os municípios enquadrados nessa circular.

No caso da Paraíba, que é o que eu conheço mais de perto, por ser a minha terra, nós temos 171 municípios. Destes, foram contemplados pela SUDENE 125, quando, a meu ver, essa medida deveria ser não só em relação ao meu Estado, como aos demais Estados do Nordeste — deveria ser generalizada, pois a seca que houve nos últimos dois anos no Nordeste atingiu ao território de todos os Estados. Zonas que, anteriormente, sempre foram conhecidas como beneficiadas por chuvas copiosas, como, por exemplo, a Zona do Brejo, na Paraíba, foram seriamente atingidas nos dois últimos anos, de tal sorte que quase, que não houve inverno ali. No Município de Bananeiras, na Paraíba por exemplo, que está justamente incluído na Zona do Brejo, este ano houve proprietário que perdeu mais de trezentas reses, em face da seca que ali ocorreu. No Entanto, esse Município de Bananeiras e outros tantos municípios do meu Estado, como o de Serraria, como o de Borborema, não foram incluídos na relação da SUDENE. E o que é de estarrecer é que eles ficam justamente situados entre dois ou três municípios que foram, por sua vez, contemplados na relação da SUDENE para efeito de enquadramento nessa circular.

Então, eu não entendi os critérios que a SUDENE adotou para efeito de relacionar esses municípios assim continuando achando que a medida devia ser generalizada, em todos os Estados, pelo menos em relação a estes dois anos de seca que se abateu sobre a Região do Nordeste. Nesse sentido enviei inclusive, um telex ao Sr. Superintendente da SUDENE, o Dr. Valfrido, solicitando providências no sentido de um reexame dessa questão.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Permite-me V. Exº um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Pois não.

O Sr. Presidente faz soar a campanha.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Sr. Presidente, eu peço a V. Exº que, como eu estou numa comunicação de Liderança, V. Exº permitisse...

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Não, V. Exº está numa comunicação de parlamentar, V. Exº não solicitou a palavra como Líder.

O SR. HUMBERTO LUCENA — (PMDB — PB) — V. Exº não entendeu, eu estou no exercício da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Exº pode estar no exercício, mas V. Exº solicitou a palavra a Mesa para falar...

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Não, eu apenas não esclareci, no momento em que solicitei a palavra a V. Exº, que estava no exercício da Liderança, mas é, neste caráter, que eu gostaria que V. Exº me mantivesse na tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — De uma forma liberal, a Mesa atende V. Exº. Afinal de contas estamos, aqui, para prover a todos Srs. Senadores.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Senador Humberto Lucena, apenas para aditar ao que V. Exº, nesta tarde, expõe a respeito da seca no Nordeste. É que estou de pleno acordo com a colocação de V. Exº, lembrando que a SUDENE é que é o órgão capaz de poder determinar o que é ou não é seca naquela região, porque para isso ela tem 20 anos de experiência na área e técnicos e meios e modos de poder enquadrar. Mas há um detalhe para que eu

gostaria de chamar a atenção de V. Exº. Aconteceu no meu Estado. A SUDENE pode perfeitamente ter considerado todos os municípios do seu Estado como enquadráveis, mas o enquadramento só se realiza se o Governador do Estado o decretar. Então, se ele cismar com 5, 10 ou 15 municípios para não decretar, a SUDENE não tem força de impor a seca ao Governador que não a quiser considerar. No meu Estado em 5 municípios e no meu, porque era o município de minha origem, a minha cidade natal, houve seca, mas, como o Governo perdeu a eleição nessas cinco cidades, o Governador não decretou emergência para esses municípios. Foi preciso, para corrigir isso, uma ameaça da Comissão de Assuntos Regionais, presidida pelo eminentíssimo Senador Canale, ao Ministro no sentido de que nós iríamos trazer o assunto aqui para o plenário, e denunciá-lo à Nação, que a seca depende do modo de interpretar do Governador. Acho que é oportuno que a SUDENE se superpusse nesse particular. Isso não entraria na soberania do Estado, mas é porque se trata de calamidade e, sendo calamidade, não pode ficar à mercê dos desejos de um Governador.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — V. Exº tem toda a razão, mesmo porque aí seria subordinarmos os interesses gerais da população às conveniências, aos caprichos de natureza político-partidária. Creio, nobre Senador Alberto Silva, que no caso não caberia, de maneira alguma, a ingênuidade de Governadores de Estado, porque S. Exºs tiveram a sua vez quando da decretação de emergência, em cada Estado, mas no que tange à decisão do Conselho Monetário Nacional, ficou afeto exclusivamente à SUDENE, dizer quais os municípios que seriam enquadrados nesta circular.

O Sr. Cunha Lima (PMDB — PB) — Permite V. Exº um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Pois não, nobre Senador Cunha Lima.

O Sr. Cunha Lima (PMDB — PB) — Nobre Senador, venho trazer meu apoio ao pleito que V. Exº defende para os municípios não incluídos pela SUDENE, nas zonas conflagradas pela seca. Pertencendo ao mesmo Estado, como V. Exº, eu recebi apelos de mais de 30 municípios da Paraíba, dentre os 46 que foram isolados do benefício do Banco Central, e me comuniquei com o Superintendente da SUDENE, Dr. Walfrido Salmito, e estou aguardando pronunciamento. Sei que houve discriminação, é fato, as queixas e reclamações são procedentes. Espero que sejam tomadas medidas no sentido de consertar essa situação que, de forma desigual, sem um tratamento equânime fornecido pela SUDENE, mas gostaria de lembrar, como falou o nobre Senador Alberto Silva, que a SUDENE se baseou nas medidas que os Governos de Estado tomaram quanto à emergência. Os mesmos municípios que estão citados nessa portaria, são aqueles mesmos que foram incluídos na situação de emergência durante o problema da seca. Mas nós sabemos que houve discriminação, que ocorreram injustiças, vez que municípios vizinhos a outros que obtiveram o benefício da SUDENE não lograram a contemplação de receberem também as medidas de benefícios, agora editadas pelo Banco Central e pela SUDENE. Espero que essa situação de injustiça seja resolvida em curto espaço de tempo para que volte a reinar a tranquilidade entre os pequenos agricultores que foram atingidos pela inclemência da seca que assolou a nossa região. Muito obrigado a V. Exº.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — O testemunho de V. Exº é dos mais valiosos, nobre Senador Cunha Lima, sobretudo em relação ao nosso Estado. V. Exº é um dos paraibanos mais ilustres, homem ligado mais particularmente a Campina Grande, que é um dos pólos de desenvolvimento do nosso Estado. V. Exº conhece de perto toda essa problemática.

Se, realmente, como lembra V. Exº em adendo ao aparte do nobre Senador Alberto Silva, foi esse o critério da SUDENE, é um critério errado que não pode persistir.

Sabe V. Exº, para voltar, por exemplo, ao Município de Bananeiras, na Paraíba, que ele dista da cidade de Solânea apenas 3 quilômetros. Solânea foi incluída e Bananeiras foi excluída. Por uma questão de 3 quilômetros, a seca assolou um município e excluiu outro... É uma coisa que ninguém pode conceber.

Por outro lado, para terminar estas minhas palavras, quero ainda fazer um apelo ao Banco Central no sentido de que a diretoria desse estabelecimento de crédito entre em novos contatos com as instituições financeiras para abreviar o atendimento da clientela que foi abrangida por essa circular. Há, Sr. Presidente, segundo tenho conhecimento, no interior da Paraíba, é deve ocorrer o mesmo em vários Estados, diversos gerentes criando as mais sérias dificuldades de ordem burocrática para fazer chegar aos tomadores de empréstimos do Banco do Brasil e de outras instituições financeiras oficiais ou particulares os benefícios dessa medida do Governo Federal.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 74, DE 1981**

*Introduz alteração na Consolidação das Leis do Trabalho.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 899, da Consolidação das Leis do Trabalho, mantido o seu *caput*, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 899. ....

§ 1º Só se admitirá o recurso mediante prévio depósito de importância equivalente ao valor da condenação e pagamento das custas.

§ 2º Tratando-se de condenação de valor indeterminado ou a ser apurado em execução de sentença, a importância do depósito corresponderá ao que for arbitrado para efeito de custas.

§ 3º O depósito será feito na conta vinculada do empregado relativa ao FGTS, procedendo-se à sua abertura se necessário e ordenando o juiz a livre disponibilidade da quantia correspondente, com os respectivos rendimentos, em favor da parte vencedora, tão logo transite em julgado a decisão recorrida.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*Justificação*

Os §§ 1º a 6º do art. 899 da CLT, representaram, à época de sua inserção no diploma consolidado, uma conquista compatível com a sempre buscada maior celeridade do processo trabalhista.

Com efeito, antes da obrigatoriedade do depósito prévio, para efeito de recurso na Justiça do Trabalho, incontáveis eram os apelos feitos pelas partes com o só objetivo de procrastinar a execução das sentenças condenatórias. Recorrer custava pouco (exigia-se tão-somente o pagamento do preparo), de modo que a parte vencida não titubeava em recorrer.

A partir, contudo, da exigência consignada nos referidos dispositivos, recorrer de decisão na Justiça do Trabalho passou a envolver um custo que o meu objetivo procrastinatório nem sempre recomenda ou justifica. E o resultado prático de tal medida logo se fez sentir, eis que diminuíram acentuadamente os apelos com intenções de delongar as execuções de decisórios trabalhistas.

Entretanto, o valor do depósito para recorrer, que a princípio correspondia rigorosamente ao valor da condenação, mas que mais tarde acabou sendo atenuado e limitado a dez vezes o salário mínimo regional (leia-se dez valores de referência, como determinou legislação superveniente), foi perdendo pouco a pouco o seu efeito de triagem dos recursos na Justiça do Trabalho, por força da desvalorização da moeda e também da defasagem cada vez maior sofrida pelo poder aquisitivo dos salários.

Assim, a importância de dez vezes o salário mínimo, que antes era significativa e levava o recorrente potencial a pensar duas vezes antes de recorrer, hoje em dia é irrisória, funcionando até mesmo como estímulo à apresentação de certos apelos que apenas visam adiar a execução.

Por isto que é necessário reformular os dispositivos relacionados com tal depósito, tal como aqui pleiteado.

O que se propõe, em síntese, é que o valor do depósito para recorrer retorne a ser o mesmo do valor da condenação. Nos casos de condenação de valor indeterminado, valerá, para fim de depósito, o que foi arbitrado para efeito de custas.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1981. — *Humberto Lucena.*

*LEGISLAÇÃO CITADA*

**DECRETO-LEI N° 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943**

*Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho*

Art. 899. Os recursos serão interpostos por simples petição e terão efeito meramente devolutivo, salvo as exceções previstas neste Título, permitida a execução provisória até a penhora.

§ 1º Sendo a condenação de valor até 10 (dez) vezes o salário mínimo regional, nos dissídios dos individuais, só será admitido o recurso, inclusive o extraordinário, mediante prévio depósito da respectiva importância. Transitada em julgado a decisão recorrida, ordenar-se-á o levantamento imediato da importância de depósito, em favor da parte vencedora, por simples despacho do juiz.

§ 2º Tratando-se de condenação de valor indeterminado, o depósito corresponderá ao que for arbitrado, para efeito de custas, pela Junta ou Juízo de Direito, até o limite de 10 (dez) vezes o salário mínimo da região.

§ 3º Na hipótese de se discutir, no recurso, matéria já decidida através de prejuízo do Tribunal Superior do Trabalho, o depósito poderá levantar-se, de imediato, pelo vencedor.

§ 4º O depósito de que trata o § 1º far-se-á na conta vinculada do empregado a que se refere o art. 2º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, aplicando-se-lhe os preceitos dessa Lei, observado, quanto ao respectivo levantamento, o disposto no § 1º.

§ 5º Se o empregado ainda não tiver conta vinculada aberta em seu nome, nos termos do art. 2º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, a empresa procederá à respectiva abertura, para o efeito do disposto no § 2º.

§ 6º Quando o valor da condenação, ou o arbitrado para fins de custas, exceder o limite de 10 (dez) vezes o salário mínimo da região, o depósito para fins de recursos será limitado a este valor.

*(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — O projeto será publicado e remetido às comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

Não há *quorum* para deliberação. Em consequência, as matérias da pauta de hoje não serão submetidas a votos, ficando sua apreciação adiada para a próxima sessão.

*São os seguintes os itens cuja apreciação é adiada*

— 1 —

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 70, DE 1980**

(Em regime de urgência — art. 371, “c”, do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências, tendo parecer oral da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e no mérito, pela rejeição.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1979-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 710 a 712 e 1.029 a 1.031, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário), favorável, com emenda nº 3-CCJ, que apresenta; 3º pronunciamento: (prestando esclarecimento solicitado pela Comissão do Distrito Federal);

— do Distrito Federal — 1º pronunciamento: favorável, nos termos das Emendas de nºs 1 e 2-DF, que apresenta, com voto vencido, em separado, do Senhor Itamar Franco; 2º pronunciamento: favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de Finanças, favorável ao Projeto e às emendas da Comissão do Distrito Federal, com voto vencido dos Senadores Affonso Camargo e José Ribeira.

— 3 —

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 305, de 1977 — Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), tendo

PARECERES, sob nºs 222 e 1.233, de 1979, e 1.013, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça. 1º pronunciamento — pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Tancredo Neves, Cunha Lima, Hugo Ramos e Amaral Furlan; 2º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário), ratificando seu parecer anterior; e 3º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário), mantendo seus pareceres anteriores, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

— 4 —

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 196 de 1979 — Complementar, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o pagamento de pensão aos dependentes do trabalhador rural falecido antes de 31 de dezembro de 1971, tendo

PARECERES, sob nºs 43 e 1.005, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima; 2º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário): mantendo seu pronunciamento anterior, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

— 5 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinqüenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

— 6 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 177, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.273, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinqüenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.274 e 1.275, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

— 7 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 178, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.277, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.278 e 1.279, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

— 8 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 179, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.280, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.287 e 1.288, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

— 9 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 180, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.283, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.284 e 1.285, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

— 10 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 181, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.286 de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.287 e 1.288, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

— 11 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 182, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.289, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.290 e 1.291, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

— 12 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.292, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.293 e 1.294, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

— 13 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.295, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob os nºs 1.296 e 1.297, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

— 14 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 189, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.310, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.311 e 1.312, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

— 15 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 194, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.325, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.326 e 1.327, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

— 16 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 201, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.345, de 1980, com voto vencido, em separado, do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar programas do Estado, tendo

PARECER, sob nº 1.346, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 17 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 4, de 1981, com voto vencido do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outra moeda, destinado ao desenvolvimento agropecuário do Estado, tendo

PARECERES, sob nºs 5 e 6, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

— 18 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 21, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 106, de 1981, com voto vencido dos Senadores José Fragelli e Alfonso Camargo),

que autoriza a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul (SP) a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20,000,000.00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), destinado a financiar o programa de investimentos urbanos, tendo

PARECERES, sob nºs 109 e 110, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

— 19 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1979, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de engenheiros e arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho" e estabelece providências, tendo

PARECERES, sob nºs 863 a 865, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta, de número 1-CCJ;
- de Legislação Social, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e
- de Educação e Cultura, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

— 20 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1979, do Senador Orestes Quérica, que eleva o valor da importância a ser depositada em favor do empregado, quando rescindido seu contrato sem justa causa, alterando o art. 6º da Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — 5.107, de 13 de setembro de 1966 — e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.026, de 1980, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido, em separado, do Senador Cunha Lima e voto vencido dos Senadores Franco Montoro e Tancredo Neves.

— 21 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quérica, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderval Jurema.

— 22 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quérica, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 23 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Orestes Quérica, que isenta do imposto de renda o 13º salário, tendo

PARECER, sob nº 64, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 24 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quérica, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Há oradores inseridos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA. Lê o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O problema agrário brasileiro está tão intimamente ligado à questão fundiária, à posse da terra, que não se pode pensar em sua solução sem enfrentar, com coragem, firmeza e imparcialidade, o problema da reforma agrária.

Quando se promulgou o atual Estatuto da Terra, pretendia a Revolução, atendendo aos apelos reformistas da consciência política nacional, encontrar, na consolidação e ampliação das normas existentes e na dinamização dos institutos aplicados ao problema, uma solução evolucionista que livrasse de traumas o setor, tanto mais quanto a demagogia da SUPRA, a atuação das "Ligas Camponesas" e dos "Grupos dos Onze", em 1963 e no primeiro semestre de 1964, resultara no crescimento zero da produção agrícola.

Somos dos que pensam, diante da latitude do espaço brasileiro, capaz de abranger duas dezenas de países europeus, com os mais variados climas, regiões ecológicas e diversificados tipos de dispersão do ecumeno — da densidade inferior a um, na Amazônia, que abrange metade do nosso território à explosão demográfica do Nordeste Oriental, com cinqüenta habitantes por quilômetro quadrado — que pode haver uma orientação doutrinária global da política agrofundiária, mas o equacionamento das soluções propostas precisa regionalizar-se.

Se podemos aplicar, num País de mais de oito milhões de quilômetros quadrados e cerca de cento e vinte milhões de habitantes, o mesmo Direito Civil e Penal, com as respectivas normas adjetivas codificadas, um só Direito do Trabalho, convenientemente consolidado, ou uma única Lei Orgânica da Previdência Social, não nos parece aplicável com o dinamismo exigido pelo nosso desenvolvimento um estatuto da Terra que reúna, ao mesmo tempo, o direito substantivo e o adjetivo, a questão agrária e os problemas fundiários, normas trabalhistas e módulos de exploração rural, para cinco regiões naturais perfeitamente diversificadas, cada qual comportando, atualmente, um tipo de uso da terra.

Genérico mesmo, em todas elas, apenas o problema do latifúndio, da agropecuária mais extensiva do que intensiva em oitenta por cento do território, disseminadas, porém, as monoculturas regionais, como se nós constituíssemos num imenso arquipélago econômico.

Se o Estatuto da Terra configurou a solução menos traumática encontrada pelos planejadores revolucionários e o País pôde retomar o nível de crescimento no setor agrário, superior ao incremento demográfico, passados mais de dez anos, na era tecnológica, em que os ponteiros do progresso avançam num ritmo acelerado, impõe-se um novo equacionamento desse problema, com maiores concessões ao trabalho produtivo da terra do que um supersticioso respeito à doutrina romana do direito de propriedade, quando todo o mundo lhe impõe a restrição do uso social.

Antes mesmo que o problema seja posto em termos estritamente normativos, chamados aos debates o economista, o ecólogo, os proprietários e posseiros, para a apreciação final do político e do jurista, podemos, no entanto, abordar certos aspectos conjunturais, episódicos ou críticos da conjuntura, no intuito de encontrar soluções expeditas que nos conduzam, pelo menos, a melhorar o padrão de desempenho agropecuário no País, incrementando sua produtividade.

Mesmo sem alteração no quadro legislativo em vigor — que precisa, no entanto, ser reordenado — podemos observar que certas regiões e recursos naturais do País não têm tido o aproveitamento conveniente.

#### Terras Agricultáveis

Segundo as nossas estatísticas cadastrais e censitárias, somente quarenta e quatro por cento do território nacional se acham ocupados por imóveis rurais, apenas trinta e cinco por cento explorados por estabelecimentos. Tendo-se em conta que a chamada Amazônia Legal representa cinqüenta por cento do nosso território, incluindo a serra do cerrado de Mato Grosso e Goiás e grande parte do maranhão ocidental, além de cerca de trezentos mil quilômetros agricultáveis na floresta amazônica, teríamos uma área de conservação florística — aproveitável, em parte, pela moderna silvicultura — da ordem de quarenta por cento.

Donde se conclui que existem, atualmente, vinte e cinco por cento do nosso território, ou seja, mais duzentos milhões de hectares, condenados à ociosidade produtiva.

De qualquer modo, o recadastramento rural de 1972 revelou a presença de 199 mil imóveis inteiramente inexplorados, significando mais de quarenta e um milhões de hectares, sendo, por inferência, acreditável a existência de quase cento e sessenta milhões de hectares sem titularidade de pessoa física ou jurídica, tidos e havidos como terras públicas.

Se os números estatísticos que manejamos mostram uma defasagem de dez anos, acreditamos, porém, que essas áreas não se hajam reduzido, a não ser por simples titularidade, sem eficaz manejo agropecuário.

Aqui apelamos para conscientiosa pesquisa do Dr. Pompeu Accioly Borges, onde se constata:

"A taxa efetiva de ociosidade de 27% dos imóveis rurais impressiona particularmente, quando se exprime em números absolu-

tos: são oitenta milhões de hectares de terras aptas para as atividades agropecuárias, mas que se mantêm injustificadamente inexplo- radas."

Isso representa o equivalente a toda a terra aproveitável do Estado de Israel — sem contar o Néguev — que está exportando cítricos, algodão e outros produtos da lavoura, depois de alimentar mais de três milhões de habitantes com um padrão de vida invejável.

Aponta aquele estudioso como uma das causas dessa impressionante subutilização do fator "terra" o regime latifundiário imperante, aliado à "aquisição de terras com fins meramente especulativos ou como defesa da inflação, tudo facilitado pela impunidade da sonegação da tributação territorial".

Cumpre salientar, ademais, que o grau de concentração da propriedade fundiária aumentou, nos últimos dez anos, apesar da ação do INCRA, distribuindo centenas de milhares de títulos a posseiros, em módulos tão modestos que, somados, não abrangeriam sequer um milhão de hectares em todo o País.

Examinando esse aspecto, assinala o Dr. Pompeu Accioly Borges:

"O fato é que, de acordo com as duas fontes estatísticas citadas (o recadastramento do INCRA), tem havido na classe tipicamente latifundiária, de mil hectares e mais, um crescimento não apenas do número de imóveis rurais e de estabelecimentos, mas também na área por eles controlada."

Assinala, em seguida, esse estudioso que "ainda de acordo com as estatísticas cadastrais relativas a 1967 e 1972, o número total de imóveis rurais praticamente não se alterou, mas sua área se elevou em 64 milhões de hectares, provavelmente, em parte, pela incorporação, legal ou ilegal, de terras devolutas".

Se o latifúndio improdutivo é o maior dos males, também o minifúndio, resultante da pulverização da propriedade, contraria a melhor exploração da terra. Nesse particular, entre 1960 e 1970, aumentou em cerca de setenta por cento o número de estabelecimentos com menos de cinco ou de dez hectares.

Se tal é a afirmação da estatística censitária, as estatísticas cadastrais revelam a diminuição dos imóveis com menos de dez hectares entre 1967 e 1972.

De qualquer forma, o dado mais otimista, mostrando 2.437 propriedades de menos de dez hectares em 1972, mesmo considerando sejam, atualmente, apenas duas mil, mostra a gravidade do problema.

Deve-se salientar que as sucessões testamentárias tendem a pulverizar mais as terras entre herdeiros, agravada essa divisão pelas hipotecas insolváveis.

Seria injusto considerar improdutivos todos esses minifúndios, principalmente aqueles situados nos cinturões verdes dos centros urbanos, cultivando hortigranjeiros, também produzidos em quintais. Também exagerado pretender que apenas a pequena e média propriedades farão com que produzamos excedentes exportáveis, quando as monoculturas do café, da cana-de-açúcar, do cacau e da soja, preferentemente em propriedades de maior porte, é que respondem pelas nossas exportações primárias.

O minifúndio é que cultiva a lavoura de subsistência — feijão, milho, arroz — que tantas vezes chegamos a importar, como grande parte do leite consumido no Brasil procede do exterior, porque, nesse setor, predominam as pequenas e diminutas propriedades, de produção inferior a cinqüenta litros diários.

Decerto a concentração fundiária pode ser fruto de políticas econômicas que desestimulam a produção e incentivam a especulação imobiliária. Mas, por outro lado, uma agricultura de mera subsistência, sem estímulo e sem tecnologia, não seria capaz de alimentar setenta por cento da população brasileira, concentrada nos centros urbanos, muito menos teria condições para a produção de excedentes exportáveis. Isso não significa o desaconselhamento dos "quintais produtivos", nas áreas urbanas, para ajudar, eficazmente, no abastecimento local de hortigranjeiros.

Mas não se pode afirmar, sem grave injustiça, que o Governo esteja alheio ao problema. *O Estado de S. Paulo*, de 6 de abril do ano passado, divulgava o seguinte tópico:

"Até 1988, o Governo pretende integrar a Região Noroeste — 41 milhões de hectares nas partes Oeste e Noroeste do Estado de Mato Grosso e do Território de Rondônia — ao processo produtivo do País, dotando a área da infra-estrutura necessária e processando a regularização fundiária dessas terras, com investimentos de 47,8 bilhões de cruzeiros. Portanto, o Ministério do Interior já tem elaborado o Programa Integrado de Desenvolvimento do Noroeste do Brasil — POLONORTE.

O Governo pretende — prossegue o jornal — a regularização fundiária de 11,5 milhões de hectares até 1985, investindo 16,6 bilhões de cruzeiros. A linha de crédito prevista para os novos colonos

é de Cr\$ 11,9 bilhões, com aplicação para o período 1980/84. A discriminação e titulação das áreas ocupadas espontaneamente e a identificação das terras para o Programa de Assentamento Dirigido serão feitas pelo INCRA, por meio de projetos de regularização fundiária. O documento recomenda, no entanto, que sejam preservados 50% da área em reserva florestal, "conformada em blocos, visando à proteção da fauna, flora, do solo e do regime fluvial."

Planejamento há, portanto. Continua-se a aguardar a execução. Lembramos que o Estatuto do Índio deu o prazo de cinco anos, para a demarcação das terras indígenas e esse termo se escoou há três anos, sem que um décimo delas esteja com a demarcação feita.

#### Latifúndio "versus" Minifúndio

Há uma tendência em exagerar-se, no País, a improdutividade do minifúndio, quando se sabe que, pelo menos, ele garante a subsistência primária das famílias que os cultivam, enquanto a maioria dos latifúndios se constitui de terras agricultáveis improdutivas.

Além do mais, o problema da extensão da terra arável exige um estudo integrado.

Sabe-se que, nos países de grande extensão territorial, o minifúndio é subproduto do latifúndio, este de propriedade, aquele de exploração, por vezes com um só proprietário que tem dez hectares na baixada carioca e dez mil hectares no norte de Mato Grosso. Enquanto o número de imóveis rurais caiu de um milhão e quatrocentos mil em 1967, para um milhão em 1972, o número de estabelecimentos rurais com menos de cinco hectares saltou de um milhão em 1960 para um milhão e oitocentos mil em 1970.

Talvez haja contribuído, porém, para reduzir o número das propriedades de menos de cinco hectares, a partir de 1967, a proibição legal de que, na partilha sucessória ou em desmembramentos, apareçam áreas inferiores ao módulo rural.

Vale salientar que a fórmula desfeita de obtenção do módulo rural amplia a categoria de minifúndio. No Rio Grande do Sul, por exemplo, onde as últimas imigrações europeias consolidaram o regime da pequena propriedade, muitos apontam a proliferação de minifúndios. Os estatísticos respondem por esse exagero, pois, no recadastramento de 1972, havia naquele Estado, 166 mil imóveis com área inferior a dez hectares, mas classificaram os minifúndios num total de 215 mil.

Não se observou que os gaúchos se constituem nos maiores aplicadores de insumos e corretivos modernos, transformando propriedades planas, de dez hectares, em estabelecimentos tão produtivos quanto fazendas de gado de cem hectares no sul de Minas. É que no Rio Grande estão um quarto dos tratores do País, um terço dos arados e um quinto dos veículos agrários de tração mecânica.

A agricultura que utiliza mão-de-obra assalariada até o nível técnico, além de insumos modernos, vem-se processando, de preferência, em áreas inferiores a 500 hectares, que, em 1970, representavam 80% do número de tratores, 98% dos arados, 88% dos assalariados permanentes, 66% da área irrigada e 77% do dispêndio de adubos e corretivos.

Seria realmente muito simplista ligar o problema da produtividade somente à extensão da área cultivada, quando a tecnologia oferece, hoje, à agropecuária, toda uma gama de recursos capazes de multiplicar a capacidade produtiva dos solos.

Mas forçoso reconhecer, de modo geral, que a grande propriedade, considerada a de mais de quinhentos hectares, configura o latifúndio menos produtivo. Tanto isso é verdade que o Recadastramento de 1972 demonstrou que o valor da produção vendida por hectare explorado declina, fortemente, na medida em que aumenta o tamanho do imóvel.

Resta, por enquanto, aceitável a conclusão de que o principal obstáculo ao progresso técnico da agricultura, o maior óbice à sua modernização que propriedaria melhor distribuição da renda agrícola e a elevação do nível de emprego no setor rural, se constituem no latifúndio, aparecendo a campanha acirrada contra o minifúndio como uma tentativa no sentido de frustrar os anseios da reforma agrária, que toda a Nação reclama, quando um País da nossa extensão, das nossas potencialidades, importa produtos agrícolas.

O Nordeste tem sido apontado como região prioritária para uma reformulação fundiária e lá preponderam os latifúndios. Recentemente, técnicos do Banco Mundial, depois de pesquisa em nove Estados, entre 1973 e 1974, divulgaram os seguintes dados sobre a agricultura nordestina:

Força de trabalho agrícola — 6 milhões de pessoas

Proprietários de terras — 750 mil

Proprietários de terras suficientes para gerar um salário mínimo — 250 mil

Empregos agrícolas permanentes — 3 milhões

Trabalhadores temporários — 3 milhões

Média de dias/ano trabalhados pelos temporários — 60 dias  
 Renda média dos temporários — 50 dólares anuais  
 Terras ocupadas por culturas — 30%  
 Idem, nas grandes propriedades — 15%  
 Idem, nas pequenas propriedades — 60%  
 Propriedades que utilizam sementes selecionadas — 10%  
 Propriedades que utilizam fertilizantes químicos — 8%

Embora incompletos esses dados — pois não falam do uso da irrigação, na produtividade média por hectare, etc. — espelham, ainda assim, a profundidade da crise agrária no Nordeste, a exigir, mais do que qualquer outra região, mesmo o imenso cerrado, uma reformulação da política fundiária.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA) — Pois não.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Estou ouvindo, com o maior interesse, a exposição que V. Ex<sup>a</sup> faz nesta tarde a respeito do problema da propriedade rural, do minifúndio e das grandes propriedades improdutivas. V. Ex<sup>a</sup> acaba de ler uma estatística levantada pelo Banco Mundial, se não me engano, entre 73/74 e eu gostaria, em aditamento ao que V. Ex<sup>a</sup> defende, uma política de reformulação para o Nordeste, principalmente no setor agrário, lembrar que a SUDENE poderia, de posse desses dados que foram levantados pelo próprio Banco Mundial — não sei se a SUDENE confirma esses resultados do Banco Mundial, há quem diga que há uma divergência entre os dados do Banco Mundial e os da SUDENE, com os seus 20 anos de experiência na área... Mas, eu queria lembrar a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jutahy Magalhães, que é um homem da área, e um combatedor pelo bem da propriedade rural do Nordeste, que, se o INCRA entrar neste programa de módulos rurais no Nordeste, poderia fazê-lo, de comum acordo com a SUDENE, para que cada propriedade rural, cujo título fosse dado ao produtor, que esse trabalho fosse acompanhado, porque o INCRA exige, apenas, que se preserve a ecologia, as florestas, os mananciais de água, mas, ele fica nisso. Não seria o caso do INCRA e a SUDENE, cada vez que um título fosse dado a um produtor rural, que ele pudesse ser acompanhado de um miniprojeto: água e um pouco de tecnologia, para que eles pudessem produzir o feijão de que o Nordeste e o País todo precisam?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA) — V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Alberto Silva, levanta um problema que tem sido muito abordado no decorrer desses últimos 30 ou 40 anos. Desde quando se fala na necessidade de uma Reforma Agrária ou Reforma Fundiária, de que não é suficiente dar terra ao pequeno agricultor, que é necessário também que se conceda crédito, que se permita o uso da tecnologia. Se não deixa de ser uma verdade esta tese, nós temos que fazer prevalecer, inicialmente, que o princípio de tudo é a entrega da terra àquele que nela trabalha. Posteriormente a isto, é que vem então essas medidas que são consequências da primeira; porque depois da entrega da terra àquele que a lava, aí é que nós temos que buscar os recursos financeiros, para que o pequeno agricultor tenha acesso ao crédito rural tão difundido no nosso País. Mas que o pequeno agricultor, por falta até, às vezes, de capacidade técnica, de capacidade até intelectual, de preparo educacional, não tem condições de buscar esses recursos nos bancos, e deles não pode se aproveitar.

Não vamos criticar o crédito rural, vamos apenas buscar medidas mais práticas, menos técnicas, como foi utilizado até, num certo período, de levar o crédito rural direto, através do Banco do Brasil, aos pequenos agricultores. E pasmem, Sr. Senadores, que foram pouquíssimos aqueles que não cumpriram com sua obrigação de pagar ao banco aquilo que haviam recebido.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Foi isso mesmo.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA) — O pequeno agricultor deve ter esse crédito, o que eu não faço é a junção das duas medidas. Acho que primeiro, na medida das possibilidades, nós devemos fazer essa reformulação fundiária não apenas no Nordeste, mas em todo o Brasil. Falo aqui em Nordeste como uma área experimental, conforme se declara. Mas a reforma não é necessária apenas no Nordeste.

Srs. Senadores, V. Ex<sup>a</sup>s vão me desculpar porque pretendo ocupar o tempo precioso de V. Ex<sup>a</sup>s em algumas sessões consecutivas. Este é apenas o primeiro de uma série de pronunciamentos a respeito deste assunto.

Além de tratar de forma descritiva sobre estatísticas a respeito do problema, eu pretendo trazer projetos que já reformulem esse aspecto da nossa política fundiária atual.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA) — Com muito prazer.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Apenas para colocar bem o que chamei de aproveitar a oportunidade. É que realmente quando o INCRA anuncia

que vai conferir ao homem, que está laborando na terra, o direito da propriedade daquela terra, a oportunidade é que eu lembrei, porque o homem que está lá no campo dificilmente depois voltaria para procurar o banco ou qualquer outro organismo, até por desconhecimento, por ignorância mesmo. Seria uma espécie de aula. No momento em que fosse receber o título, ele receberia uma espécie de formulário em que houvesse uma vinculação: "Você é um homem que foi assistido pela Nação. Agora, você tem mais uma assistência; você tem o direito a isso, isso é isso. Venha buscá-los." Talvez o projeto que V. Ex<sup>a</sup> pretende apresentar terá aqui o nosso aplauso e, na experiência que tivermos, ajudá-lo.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA) — Agradeço a intervenção valiosa de V. Ex<sup>a</sup> nobre Senador Alberto Silva, que vem trazendo subsídios a este pronunciamento, que é despretensiosos mas que, realmente, representa uma preocupação constante na minha ação parlamentar.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA) — Pois não.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Para, rapidamente, solidarizar-me com V. Ex<sup>a</sup> nas colocações que vem fazendo da tribuna, neste dia. Eu também me incluo entre aqueles que consideram o problema agrário do País um dos mais graves que nós temos, e toda a solução da problemática nacional passa pela solução desse problema, como V. Ex<sup>a</sup> está colocando. Ao mesmo tempo, também, quero concordar com V. Ex<sup>a</sup> de que o passo inicial, eu diria o ato fundamental, há de ser, sem dúvida, a entrega da terra àqueles que nela trabalham, obviamente, acompanhado de todo um processo educativo que levasse a todos aqueles o conhecimento de seus direitos de assistência técnica, de assistência creditícia etc. Agora, eu gostaria também de, rapidamente, congratular-me com V. Ex<sup>a</sup>, na medida em que faz colocações contra o latifúndio, faz colocação que contestam, de certo modo, a chamada improdutividade do minifúndio, reconhecendo também, tanto quanto V. Ex<sup>a</sup>, que o problema do minifúndio, muitas vezes, nos cinturões verdes das grandes cidades representa muito, em improdutividade, pelo fato de estar ali assentado em térrenos de chácara de recreio, para atender à ociosidade de nossas elites urbanas; quando, na verdade, o minifúndio tocado pelo verdadeiro lavrador é produtivo e se destina à agricultura de subsistência, intensamente desassistida pelo Governo. Agora, eu gostaria também de acrescentar que — não sei se V. Ex<sup>a</sup> logo, em seguida, abordará este assunto — nós temos no País os instrumentos jurídicos necessários para essa reformulação: o dispositivo constitucional, que permite a desapropriação com o pagamento com o título da dívida pública e o próprio Estatuto da Terra. No entanto já estão em vigência há mais de 15 anos, e nós verificamos, no País, na prática, uma reforma agrária às avessas, promovendo uma verdadeira concentração da propriedade rural. Não crê V. Ex<sup>a</sup> que isso se deva sobretudo ao sistema de crédito implantado no País, que acabou privilegiando aos grandes produtores rurais, e até mesmo aos latifundiários?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA) — V. Ex<sup>a</sup> diz, com razão, que este assunto será tratado em pronunciamentos posteriores.

Mas, concordo, em parte, com V. Ex<sup>a</sup>, quando fala que essa questão do latifúndio foi auxiliado e, parte, pelo problema de créditos. V. Ex<sup>a</sup> vê que nós tivemos, durante um certo tempo, a preocupação de lançar o crédito rural, mas para essas áreas de produtividade de extensão, visando a exportação; enquanto que, concordo, acredito, com V. Ex<sup>a</sup>, embora V. Ex<sup>a</sup> não tenha sido explícito nesse assunto, mas acho que a responsabilidade maior da nossa agricultura de alimentação cabe aos minifúndios, porque eles são os responsáveis pela maior parcela da nossa capacidade produtiva de alimentos. Também não sou contra latifundiários produtivos, porque a grande área de terra que produz, — essa área — não nos causa, lógico, nenhum malfício, salvo as exceções, os exageros, mas não causam malfícios ao País. Mas o latifúndio improdutivo, este sim. As nossas estatísticas, como diz o Senador Alberto Silva, infelizmente não podem ser tão confiáveis, porque no Brasil não temos esse hábito da estatística, mas as estatísticas disponíveis demonstram que temos quarenta e oito milhões de hectares ociosos, são cento e noventa e nove mil propriedades ociosas no Brasil.

Daí que um dos projetos que pretendo apresentar e que tem sido aplicado e bem aplicado, esse projeto, em um país que não pode ser chamado de socialista ou comunista, a Colômbia, é o que existe. Porque temos, conforme V. Ex<sup>a</sup> falou, o Estatuto da Terra, que no seu art. 17 dispõe sobre os bens vagos. Então, o que desejo, em um dos projetos que pretendo apresentar, é legislar a respeito dos bens vagos, quer dizer, o País ter condições de fazer retornar à sua propriedade, propriedade da União, aquela terra improdutiva, ociosa, durante um determinado período. Então se temos uma área de mil ou dois mil hectares que o proprietário deixa abandonada durante dois ou três anos, sem fazer aplicação de um único hectare, então o proprietário não tem direito a essa terra.

Eu não sou técnico no assunto, apenas procuro conversar com pessoas que entendem da matéria, e uma dessas pessoas foi o Dr. Pompeu Acioly Borges, e pelo o que ele me informou, na Colômbia, o Governo federal já recuperou um milhão de hectares através dos bens vagos.

*O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO)* — V. Ex<sup>ª</sup> pode ficar certo de que encontrará, por parte da Oposição, amplo e total apoio para uma iniciativa como esta.

*O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA)* — Espero que não seja só da Oposição, porque tenho certeza de que esse pensamento é inerente a todos, sem distinção partidária.

*O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO)* — Esperamos também que seja do PDS, realmente.

*O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA)* — Pelo menos V. Ex<sup>ª</sup> pode ter a certeza de que sou do PDS e sou adepto.

*O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO)* — V. Ex<sup>ª</sup>, sem sombra de dúvida. No entanto, suas posições têm sido bem mais liberais do que a média das posições do seu Partido aqui nesta Casa. Mas, gostaria de voltar — V. Ex<sup>ª</sup> vai-me desculpar, mas este é um assunto que realmente precisamos discutir — ao problema das grandes propriedades. Eu também nada tenho contra se a propriedade é produtiva, mas há uma questão: o problema da produtividade estimulada através de crédito subsidiado e que, até no momento, tem sido sem sombra de dúvida canalizada para essas grandes propriedades, de certo modo, o próprio sistema de crédito agrícola tem levado à concentração da propriedade, na medida em que se incorporaram à propriedade do empresário rural outras propriedades rurais que também já eram produtivas, dada a impossibilidade do pequeno e médio empresário obter o crédito.

*O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA)* — V. Ex<sup>ª</sup> permite uma interferência no seu aparte?

*O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO)* — Pois não.

*O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA)* — Essa sistemática que V. Ex<sup>ª</sup> critica, realmente, até um certo período houve essa falha gritante. Mas, hoje, já sentimos e escutámos também os gritos daqueles que têm hoje que entrar com recursos próprios para a aplicação nas suas propriedades.

*O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO)* — Perfeitamente.

*O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA)* — Então, hoje, a legislação já está modificada, fazendo com que os proprietários cheguem a aplicar 40, 60% do financiamento de seus próprios recursos.

*O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO)* — Mas isso é muito pior para o pequeno produtor...

*O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA)* — Nós temos escutado V. Ex<sup>ª</sup> e os pequenos produtores rurais do seu Estado, como eu escuto dos meus, e não atinge aos pequenos. Porque V. Ex<sup>ª</sup> sabe que é regressiva essa participação. Quer dizer, os pequenos chegam a 100% de recursos de financiamentos, os médios 80% e os grandes 60%. Agora, quanto à definição pequenos, médios e grandes aí poderá haver uma distorção...

*O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO)* — Perfeito. Até concordo com V. Ex<sup>ª</sup> que pode haver uma distorção de critérios.

*O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA)* — É que esse problema de módulos e tal varia muito de acordo com a região.

*O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO)* — Perfeitamente. Mas veja bem: até 1978 nós tivemos isso aí, eu diria avassaladoramente. Houve um processo avassalador, concentrador da propriedade rural...

*O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA)* — Inclusive houve várias denúncias de que os recursos eram aplicados fora...

*O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO)* — Inclusive, em 1978, o País aplicou em crédito subsidiado muito mais do que o produto agrícola. Muito mais não, pouco mais, pelo menos do que o produto agrícola, se não me engano, 103%.

*O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA)* — Houve desvio.

*O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO)* — Houve desvio, exagerados desvios, e quase sempre pelos grandes empresários rurais, que acabavam captando recursos subsidiados para outras aplicações. Essa é a grande preocupação que se deve ter. Porque existem, como V. Ex<sup>ª</sup> disse, os instrumentos legais, os instrumentos jurídicos e existem há mais de quinze anos; o Estatuto da Terra, o dispositivo constitucional que permite a desapropriação com o pagamento por títulos da dívida pública, que era uma das grandes bandeiras do movimento popular para 1964. Pode-se falar muito em demagogia, pode-se falar muito em outras coisas mas, na verdade, eminentes Senador, o movi-

mento popular colocava como bandeira a introdução na Constituição daquele mesmo artigo que acabou sendo colocado após 1964. E não foi aplicado. Essa é a verdade. Porque não é de aplicação compulsória.

*O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA)* — V. Ex<sup>ª</sup> há de convir que antes de 1964 falava-se muito com as agências, e pouco a respeito desse assunto. Infelizmente falou-se tanto, discutiu-se tanto que, na realidade, a nossa produção agrícola — como foi dito exatamente no início deste pronunciamento — reduziu-se a zero em 1963/1964.

*O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO)* — O equívoco Ex<sup>ª</sup> é pensar que os setores populares estiveram no poder alguma vez na história deste País. Não. Não é verdade. Em realidade estavam no poder já, naquela ocasião, as mesmas forças que acabaram dando o golpe e promovendo, após 1964, aquilo tudo que os setores populares não queriam. Eles estavam na Oposição, estavam nas ruas; só que naquela ocasião se permitia manifestação popular. E depois tivemos dezenas de anos em que isto não foi permitido, foi sufocado, autoritária e totalitariamente!

*O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA)* — Nós tivemos sempre o pulmão aberto, aqui, no Congresso Nacional.

*O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO)* — Mas o Congresso foi transformado num órgão vazio, inútil, inócuo!

*O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA)* — A Oposição sempre teve voz, sempre falou bastante e sempre teve a cobertura suficiente da nossa imprensa para as teses que aqui se levantaram.

*O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO)* — O Congresso foi transformado em órgão inócuo, castrado. A imprensa foi sufocada até bem pouco tempo, com a absurda censura prévia.

*O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA)* — Nesse ponto nós discordamos. Vamos concordar na parte agrária.

*O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO)* — Perfeito. Nisso eu concordo com V. Ex<sup>ª</sup> quando diz que é preciso tomar providências urgentes. Providências urgentes não significa tenham que ser abruptamente, mas providências urgentes para que se dê terra àqueles que nela trabalham. Parabenizo V. Ex<sup>ª</sup>

*O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA)* — V. Ex<sup>ª</sup> há de recordar-se que é o primeiro passo, embora eu saiba perfeitamente que não seja o ideal para aquele projeto a respeito dos posseiros — porque o ideal seria se nós concedéssemos gratuitamente a terra aos posseiros — mas dentro de um espírito realista, dentro da pretensão de ver o projeto aprovado e ter andamento nas duas Casas do Congresso, tive que chegar ao meio termo, para ver se conseguíramos, assim, fazer com que o projeto tivesse o andamento necessário. Foi aprovado nesta Casa; vamos trabalhar para vermos se será aprovado na Câmara dos Deputados.

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB)* — V. Ex<sup>ª</sup> me permite, nobre Senador Jutahy Magalhães?

*O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA)* — Pois não. Com todo o prazer, Senador Humberto Lucena.

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB)* — As colocações de V. Ex<sup>ª</sup> do ponto de vista teórico são perfeitas, tanto assim que receberam aí, pelo PMDB, os aplausos do nobre Vice-Líder Henrique Santillo, aos quais eu me associei inteiramente. V. Ex<sup>ª</sup> é um estudioso da matéria e não é de hoje que vem procurando abordá-la neste Plenário. Por outro lado, a legislação sobre reforma agrária no Brasil, depois de muita luta e de muita campanha, enfim, pode-se dizer que é mais ou menos razoável. Temos, inclusive, dispositivos constitucionais que estão aí apenas à espera de serem utilizados, como aquele que manda pagar em títulos da dívida pública as desapropriações dos latifúndios improdutivos. Porque sabe V. Ex<sup>ª</sup> que algumas desapropriações têm sido feitas mas, até agora, não se conhece indenização a não ser em dinheiro, num País onde há carência de dinheiro. E o Estatuto da Terra, também V. Ex<sup>ª</sup> já o louvou, tem imperfeições, mas, no geral, atende perfeitamente aos reclamos das aspirações nacionais nesse campo da reformulação agrária. Agora, na prática, o que eu queria chamar a atenção de V. Ex<sup>ª</sup>, e conheço a sua isenção para julgar os homens e os fatos; é que existe, a meu ver, uma distância quilométrica entre o que há na teoria, como bem aborda V. Ex<sup>ª</sup>, na legislação, como está aí bem colocada, e a atuação do órgão principal de execução da política de colonização e reforma agrária no Brasil, que é o INCRA. Do que tenho conhecimento, nobre Senador, até agora, é de uma atividade muito restrita desse órgão, em termos de reforma agrária autêntica. É um órgão que se tem preocupado muito com a parte burocrática, com o cadastramento e cadastramento rural, mas só tem chegado a resolver problemas fundiários na hora das tensões mais graves. Pelo menos no nosso Nordeste é o que tem acontecido. Na Paraíba, por exemplo, é preciso que haja invasões de proprie-

dudes, que os posseiros se sublevem, que a polícia do Estado seja colocada no local para garantir os proprietários, para que, então, o INCRA, que é o órgão principal da reforma agrária no Brasil, possa dizer que está presente. Quero aproveitar o pronunciamento de V. Ex<sup>o</sup> nesta tarde para fazer uma denúncia grave: a da interferência político-partidária no INCRA, em matéria de reforma. Vou dar a V. Ex<sup>o</sup> um exemplo do meu Estado: há pouco tempo, há mais de um ano, foi desapropriada uma vasta área por ser considerada latifúndio improdutivo, no Município de Dona Inês, na Paraíba. Pois bem, pasmem V. Ex<sup>o</sup>s, influências políticas do alto escalão da vida pública do meu Estado interferiram junto ao INCRA e conseguiram sustar a desapropriação, por período indeterminado. Então, a desapropriação de um grande latifúndio foi feita, mas ela não se completa porque houve uma influência política, que sei que V. Ex<sup>o</sup> há de condenar como condeno neste momento.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA) — Não conheço o exemplo trazido por V. Ex<sup>o</sup>, mas a palavra de V. Ex<sup>o</sup> merece toda a fé e sempre sou otimista para esperar que os pronunciamentos que são feitos aqui nesta Casa sejam levados ao conhecimento daqueles órgãos aos quais interessam. E, certamente, esta denúncia de V. Ex<sup>o</sup> será levada ao INCRA.

O mesmo não poderia dizer do meu Estado, porque a ação do INCRA no meu Estado tem sido benéfica, inclusive agora quando interferiu na questão de dois municípios que necessitavam da intervenção do INCRA e esta intervenção foi feita com a presteza necessária.

Acho que também não podemos apenas condenar a ação do INCRA. Temos que elogiar aquela parte que é muito pouco ainda em relação ao que necessitamos, mas que já representa um esforço de uma ação que já pode servir de exemplo, como a parte administrativa do INCRA, no decorrer desses anos todos. Porque a atual administração do INCRA, em pouco tempo, já entregou quase um milhão de hectares de terras a pequenos proprietários, pequenos posseiros.

Então, já é um esforço bem razoável por parte desse órgão.

Agradeço as intervenções de V. Ex<sup>o</sup>, que só vêm engrandecer este pronunciamento.

Continuo, Sr. Presidente:

Segundo o Recadastramento de 1972, havia no Nordeste 61.479 imóveis totalmente inexplorados, ocupando uma área global de quatro milhões e setecentos mil hectares, dos quais mais de três e meio milhões aproveitáveis. Observa-se, além disso, que metade da área total cadastrada é coberta por imóveis com extensão superior a quinhentos hectares.

O SR. MOACYR DALLA (PDS — ES) — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA) — Ouço o nobre Senador Moacyr Dalla.

O SR. MOACYR DALLA (PDS — ES) — Eminente Senador, nós também queremos emprestar, em nosso nome pessoal, a nossa solidariedade ao brilhante pronunciamento que V. Ex<sup>o</sup>, estudioso da matéria, faz nesta tarde. Tivemos oportunidade, em duas Comissões Permanentes, de relatar projetos de iniciativa de V. Ex<sup>o</sup> que cuidam dessa matéria. Com os nossos aplausos, a certeza de que outros pronunciamentos que V. Ex<sup>o</sup> fará nesta Casa só trarão novas diretrizes, novos ensinamentos capazes de orientar o Senado da República a bem agir no sentido de melhor atender ao produtor rural do nosso País.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA) — Agradeço a V. Ex<sup>o</sup>, que é meu companheiro de Partido, Senador Moacyr Dalla, e, além do mais, Vice-Líder do nosso Partido, porque a manifestação de V. Ex<sup>o</sup> vem fazer bem claro à Oposição de que não são apenas eles que se interessam pelo assunto, que o nosso Partido também estará atento a esta questão, que é de todos nós, que é de todos os brasileiros.

Não pretendo, aqui, de forma alguma trazer diretrizes, pelo contrário, pretendo levantar problemas e desejo a cooperação de todos os Srs. Senadores para aperfeiçoar aquela idéia que porventura eu possa lançar perante este Plenário. Não sou técnico, como já disse, nesta matéria, sou apenas um curioso que procura conversar com os técnicos e aprender um pouco com eles. Mas, como é aspecto social que muito me diz de perto, aspecto social pelo qual tenho o maior interesse, percorrendo o interior do meu Estado, como V. Ex<sup>o</sup> deve correr o interior do seu Estado, os outros Srs. Senadores dos seus próprios Estados, todos nós vemos de perto a miséria e a necessidade daqueles pequenos lavradores que necessitam da nossa ajuda, do nosso apoio. Não me desanimo quando penso que a teoria prevalece muito mais do que a prática, mas acho que a nossa obrigação é tentar fazer algo de prático para deixar de ser apenas teórica aquela idéia que muitos lançam, às vezes até demagogicamente.

Bastariam esses dados — que terão similar na grande parte do cerrado brasileiro — para demonstrar que são problemas correlatos o do latifúndio e

do minifúndio. E, quanto ao caso tipicamente nordestino, não se conseguirá erradicar o minifúndio sem o parcelamento dos seus vastos latifúndios.

Esse problema é crucial tanto para o Nordeste como para todo o País. Não se pode negar que a década de oitenta assume papel importantíssimo no setor agrícola e, no caso brasileiro, sem o desenvolvimento do chamado poder agrário, não poderemos enfrentar os percalços resultantes da crise energética mundial, senão pelo incremento à produtividade e ampliação do espaço destinado à agropecuária no País.

Por mais competitiva que seja a nossa indústria, de eletrodomésticos, automobilística, de calçados, etc, não temos condições para enfrentar a competição de países como o Japão, a Alemanha, a Suíça, a Bélgica e a Holanda, não produtores de petróleo. Por outro lado, somente a China, os Estados Unidos e a União Soviética, a Austrália e o Canadá têm espaço físico suficiente para uma produção agrária semelhante à nossa. Até bem pouco tempo, no Ocidente, a França, do tamanho do Estado da Bahia, produzia mais, no setor, do que o Brasil. Se conseguirmos superá-la, para alcançar os Estados Unidos temos necessidade de organizar a produção, ampliando o espaço arável e incrementando a produtividade. O mundo precisa de proteínas, de carboidratos, de celulose e nenhum País tem melhores condições do que nós para produzi-los.

A esperança de enfrentarmos vantajosamente a inflação, a dívida externa e a crise de energia está no setor agrário, necessário otimizar o seu desempenho, para que cumpra o abastecimento alimentar interno, alimente nossas indústrias e contribua, decisivamente, para tornar superavitário o nosso balanço de pagamentos.

Para melhorar essa oferta de alimentos, tecidos e outros bens primários, precisamos antes cuidar de uma reestruturação agrária, começando pelo Nordeste, experimentalmente, depois ampliar as áreas exploradas, injetando doses maciças de créditos subsidiados para a aquisição de máquinaria e insumos adicionais, reclamados pela lavoura e pela pecuária.

O grau extremo de pobreza no meio rural, as acentuadas disparidades no que tange à qualidade de vida entre as diversas classes e regiões do País, só serão convenientemente equacionadas quando o produtor rural for o principal alvo do nosso plano de desenvolvimento, beneficiário e não vítima do processo conquistado.

Já é tempo de por de lado o empirismo das políticas flutuantes e das soluções episódicas, tomando o rumo de uma nova política fundiária verdadeira, consistente e racional.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, e pretendo retornar o assunto na próxima sessão. (Muito bem!)

#### Trabalhos consultados:

- Análises feitas pelo Dr. Pompeu Accioly Borges para o SERPRO;
- Notas publicadas na imprensa.

O SR. MOACYR DALLA (PDS — ES) — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Moacyr Dalla.

O SR. MOACYR DALLA (PDS — ES) — Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Com base no art. 180, § 3º do Regimento Interno, tendo em vista o plenário vazio, peço verificação de quorum para a continuação da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Moacyr Dalla, sendo evidente a falta de quorum e, de acordo com o Regimento Interno, vou suspender a sessão por 10 minutos.

(Suspensa às 16 horas e 40 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 50 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Estão reabertos os nossos trabalhos.

Sendo evidente a falta de quorum, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária da próxima segunda-feira a seguinte

#### ORDEM DO DIA

1

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 70, DE 1980

(Em regime de urgência — art. 371, "c", do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências, tendo parecer oral, da Comissão de Constituição e Justiça pela constitucionalidade, juridicidade e no mérito, pela rejeição.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1979-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 710 a 712 e 1.029 a 1.031 de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário), favorável, com emenda nº 3-CCJ, que apresenta; 3º pronunciamento: (prestando esclarecimento solicitado pela Comissão do Distrito Federal);

— do Distrito Federal — 1º pronunciamento: favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-DF, que apresenta, com voto vencido, em separado do Senhor Itamar Franco; 2º pronunciamento: favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de Finanças, favorável ao Projeto e às emendas da Comissão do Distrito Federal, com voto vencido dos Senadores Affonso Camargo e José Rucha.

3

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 305, de 1977 — Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), tendo

PARECERES, sob nºs 222 e 1.233, de 1979, e 1.013, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, 1º pronunciamento — pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Tancredo Neves, Cunha Lima, Hugo Ramos e Amaral Furlan; 2º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário), ratificando seu parecer anterior; e 3º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário) mantendo seus pareceres anteriores, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

4

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1979 — Complementar, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o pagamento de pensão aos dependentes do trabalhador rural falecido antes de 31 de dezembro de 1971, tendo

PARECERES, sob nºs 43 e 1.005, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima; 2º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário): mantendo seu pronunciamento anterior, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinqüenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e — de Municípios, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 177, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.273, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinqüenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.274 e 1.275, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e — de Municípios, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 178, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.277, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e

seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.278 e 1.279, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e — de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 179, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.280, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.281 e 1.282 de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e — de Municípios, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 180, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.283, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.284 e 1.285, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e — de Municípios, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 181, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.286, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada tendo

PARECERES, sob nºs 1.287 e 1.288, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e — de Municípios, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 182, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.289, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.290 e 1.291, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e — de Municípios, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.292, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.293 e 1.294, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e — de Municípios, favorável.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.295, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.296 e 1.297, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e — de Municípios, favorável.

14

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 189, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.310, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.311 e 1.312, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e — de Municípios, favorável.

15

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 194, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.325, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.326 e 1.327, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

16

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 201, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.345, de 1980, com voto vencido, em separado, do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar programas do Estado, tendo

PARECER, sob nº 1.346, de 1980, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

17

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 4, de 1981, com voto vencido do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outra moeda, destinado ao desenvolvimento agropecuário do Estado, tendo

PARECERES, sob nºs 5 e 6, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, e
- de Municípios, favorável.

18

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 21, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 108, de 1981, com voto vencido dos Senadores José Fragelli e Affonso Camargo), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul (SP) a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), destinado a financiar o programa de investimentos urbanos, tendo

PARECERES, sob nºs 109 e 110, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

19

Votação em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1979, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de engenheiros e arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho" e estabelece providências, tendo

PARECERES, sob nºs 863 a 865, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta, de número 1-CCJ;
- de Legislação Social, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e
- de Educação e Cultura, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

20

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que eleva o valor da importância a ser depositada em favor do empregado, quando rescindido seu contrato sem justa causa, alterando o artigo 6º da Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 — e determina outras providências, tendo

PARECERES, sob nº 1.026, de 1980, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, com voto vencido, em separado, do Senador Cunha Lima e voto vencido dos Senadores Franco Montoro e Tancredo Neves.

21

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº

357, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderval Jurema.

22

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

23

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do imposto de renda o 13º salário tendo

PARECER, sob nº 64, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

24

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Está encerrada a Sessão.  
(Levanta-se a sessão às 16 horas e 53 minutos.)

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. FRANCO MONTORO NA SESSÃO DE 22-4-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura as causas da rotatividade da mão-de-obra no País, venho trazer ao Plenário do Senado algumas informações e reflexões sobre a pretendida redução da jornada de trabalho e a ameaça de desemprego em massa, que pesa sobre os trabalhadores metalúrgicos e sobre outras categorias de assalariados no País.

Como é do conhecimento de todos, a Volkswagen e dezenas de outras empresas, alegando dificuldades de ordem financeira, vinculadas à crise econômica que as atinge, estão pleiteando perante os Sindicatos e seus empregados a redução da jornada de trabalho.

O Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, representando cerca de quinhentos mil trabalhadores e, logo em seguida, a Federação dos Metalúrgicos, representando mais de um milhão e quinhentos mil trabalhadores, apelaram ao Congresso para que se constituísse uma Comissão Parlamentar de Inquérito a fim de examinar os vários aspectos do problema, da redução da jornada e de desemprego, que a questão fosse resolvida nos limites estreitos da própria empresa.

Ao receber a Comissão de trabalhadores e, posteriormente, ao comparecer à sede do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, sugeri que, em lugar de se constituir uma nova Comissão Parlamentar de Inquérito, se ampliasse a competência da Comissão já existente, que estuda a rotatividade da mão-de-obra e o desemprego, para que, por economia processual, e ao mesmo tempo para ganharmos tempo, pudéssemos dentro do Congresso, oferecer aos trabalhadores, às empresas e aos órgãos do Governo um foro independente, onde a matéria pudesse ser debatida.

Consultados o Relator da Comissão, Senador Raimundo Parente, e os demais membros, realizamos na última quarta-feira uma primeira reunião a que compareceram dirigentes sindicais; o Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, Sr. Joaquim Andrade; o Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Taubaté, Sr. Luiz Carlos Ferreira; assessores daquele Sindicato e um dos assessores técnicos do DIESE — Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos que assessorava o Sindicato de São Paulo. Trouxeram informações ao conhecimento do Congresso — e me refiro não apenas ao Senado, mas também à Câmara dos Deputados, porque compareceram à reunião diversos Deputados que, ao lado dos Senadores, participaram daquela primeira tomada de contato com o problema que constitui

uma primeira manifestação dessa recessão, que já não é uma ameaça, mas começa a produzir os seus graves efeitos.

Os trabalhadores anteciparam, no depoimento prestado, a sua inconformidade com a pretendida redução da jornada de trabalho. Trouxeram ao conhecimento da Casa informações sérias — informaram que a Volkswagen de São Paulo, de São Bernardo e de Taubaté começou a fazer a despedida de dezenas de trabalhadores diariamente e, em seguida, solicitar aos demais a anuência para a redução da jornada de trabalho. Em Taubaté a circunstância foi mais grave. O Presidente do Sindicato declarou que, depois de despedir, diariamente, alguns trabalhadores, a empresa os reuniu, a todos, para fazer um sorteio daqueles que seriam despedidos, gerando, assim, um clima de pânico.

Realizada a consulta, em Taubaté verificou-se uma vitória da concordância por pequena diferença, mas no ABC a recusa foi na proporção de 2/3 contra 1/3.

Ainda há poucos minutos, o Senador Itamar Franco, que agora preside esta sessão, lamentava as declarações do Ministro da Indústria e do Comércio, que considerava a decisão dos trabalhadores como falta de solidariedade aos companheiros. Subscrevo a observação do Senador Itamar Franco. É realmente lamentável que uma autoridade mostre tal desinformação e insensibilidade em relação a esse problema.

Ao recusar a redução da jornada de trabalho e, consequentemente, dos salários, os trabalhadores da Volkswagen defenderam o seu direito legítimo e exigem justiça.

Não é justo, nem humano, que o trabalhador seja obrigado a pagar cada vez mais por todas as utilidades de que precisa, e aceite que a única coisa a ser reduzida seja o seu salário.

É uma situação desumana, inadmissível. Tudo aumenta: alimento, roupa, luz, gás, transporte. A única coisa a ser reduzida seria o salário do trabalhador.

É preciso compreender o drama em que estaria colocado o trabalhador nesta situação.

Além disso, é preciso lembrar que não é justo obrigar o trabalhador, que não participou dos grandes lucros da empresa nos últimos anos, a participar, agora, dos alegados prejuízos, mediante a redução de seu salário.

Não há sentido em negar-se ao trabalhador a participação nos lucros, que, aliás, é até exigência constitucional, e agora impor a esse trabalhador a participação nos prejuízos.

Não é possível que o Governo ou empresa mantêham-se insensíveis perante a injustiça clamorosa que representa esta atitude.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Ouço o nobre Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Nobre Senador Franco Montoro, mais uma vez V. Ex<sup>e</sup> vem à tribuna para discutir problema da maior atualidade no País. Enquanto V. Ex<sup>e</sup>, com a acuidade de sempre, faz as observações da Oposição, que mais uma vez são justas, como se comporta o Governo? V. Ex<sup>e</sup> ouviu o nobre Senador Itamar Franco fazer comentários, absolutamente lógicos, sobre o Ministro da Indústria e do Comércio. Nossa Ministro do Trabalho algumas semanas atrás dizia que a redução de jornada de trabalho teria de ser aprovada pelos trabalhadores. E é esse mesmo Ministro que, depois de essa jornada ser desaprovada, diz que vai apelar para a indústria que está coagindo esses trabalhadores. Vê V. Ex<sup>e</sup> a incoerência e, principalmente, a fraqueza do Ministro, que devia, isto sim, usar aquilo que ele mesmo alegou... Não havendo concordância, não existe a menor condição de se perpetuar este fato, que é de alta gravidade, porque a Volkswagen, que ameaça seus operários com demissão sumária, é a mesma que há mais de duas décadas recebe benesses do Governo, inclusive com incentivos para atividades não da sua indústria, propriamente dita — as atividades agropecuárias da Amazônia. Tem toda razão V. Ex<sup>e</sup>. O País — acompanha a luta em São Paulo, acompanha V. Ex<sup>e</sup> como legítimo defensor do operariado brasileiro, e o País principalmente verifica, mais uma vez, infelizmente, a hesitação do Governo e a comprovação de que hoje somos realmente dominados pelas multinacionais.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>e</sup>. Não pretendo ficar nas lamentações. Há uma Comissão Parlamentar de Inquérito. As empresas serão chamadas a depor. As soluções serão propostas e examinadas.

O Sr. Aloisio Chaves (PDS — PA) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Pois não. Ouço o aparte de V. Ex<sup>e</sup>.

O Sr. Aloisio Chaves (PDS — PA) — O problema que causa grande preocupação a V. Ex<sup>e</sup> também preocupa, e de maneira sensível, todas as áreas

do Governo. Foi invocada, há poucos momentos, a posição do Sr. Ministro do Trabalho. O Ministro Murilo Macedo, em reiteradas declarações à imprensa, manifestou a sua preocupação com relação a esse problema, estabeleceu entendimentos de maneira direta, tentando encontrar uma solução equânime que possa evitar a demissão dos empregados. Leio, inclusive, no *O Estado de S. Paulo*, do dia 21, uma exposição feita pelo Ministro Murilo Macedo, acerca dos entendimentos havidos até aquela data, concluindo S. Ex<sup>e</sup> por afirmar: "as demissões têm de ser evitadas por todos. Eu, como Ministro do Trabalho, principalmente, tenho de lutar de todas as maneiras para que as demissões não aconteçam". Há a firme decisão do Ministro do Trabalho de colaborar para uma solução, que, contornando a dificuldade na área empresarial, preserve o emprego dos trabalhadores brasileiros, que não podem — concordando com V. Ex<sup>e</sup> — arcar exclusivamente com os prejuízos de um fator conjuntural dentro dessa luta de combate à inflação. Há uma posição nítida, clara, do Ministro do Trabalho. Não há indiferença nem omissão do Ministro do Trabalho, portanto do Governo, neste assunto. Sabe V. Ex<sup>e</sup>, eminente Senador Franco Montoro, que esta matéria está regulada por lei, e, de acordo com a lei, foi feita a consulta, mediante votação secreta, que, em um caso, admitiu, e, em outro, por uma maioria esmagadora de 16 mil votos contra 7 mil — se não estou equivocado — foi contra a redução. Dentro deste quadro que é realmente a decisão dos trabalhadores e a posição da empresa — é que se tem de encontrar uma solução que permita — repito — preservar essa situação dos trabalhadores brasileiros: protegê-los contra o desemprego, eliminar, da maneira mais drástica possível, esses despedimentos — que possam ser evitados, e, ao mesmo tempo, assegurar à empresa a plena atuação, para que ela possa manter o nível de emprego atualmente existente.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>e</sup> e informo que é precisamente neste sentido, do encontro de soluções, que pretendo orientar meu pronunciamento. Aguardamos da empresa e do Governo providências concretas que representem, não uma simples declaração de boas intenções, mas a adoção de medidas que correspondam ao direito dos trabalhadores e, mais do que isso, aos anseios e às exigências de toda a Nação.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Ouço com prazer o aparte de V. Ex<sup>e</sup>, Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Aproveito a oportunidade somente para manifestar a minha discordância em relação à conotação que deu o eminente Senador Itamar Franco às palavras do Ministro Camilo Penna. O Senador mineiro, meu ilustre amigo, considerou infelizes as declarações do Sr. Camilo Penna. A meu ver, elas não foram infelizes; elas foram, sim, corajosas, corajosíssimas, porque, na verdade, o Ministro estranhou foi a passividade com que o povo está suportando as agruras desta terrível inflação. Isso, partindo de um Ministro, é de estranhar. Por isso eu as acho corajosíssimas.

A inflação do ano passado, sabe V. Ex<sup>e</sup>, foi a 110%. No primeiro trimestre deste ano, a inflação foi a 24,1%. Se em cada um dos três seguintes trimestres se verificar a mesma taxa de 24,1% nós vamos encerrar o ano com uma inflação de 137%, bem maior portanto, do que a do ano passado. E já o Ministro Ernane Galvães, — tenho aqui o recorte em mãos — em 12 de julho de 1980, disse, literalmente, segundo a *Folha de S. Paulo*:

"Se continuarmos com uma inflação de 100%, vamos tomar medidas, desencorajar empresários e conduzir as empresas à dispensa de empregados e a uma consequente perda de produção."

S. Ex<sup>e</sup> falou como uma má Cassandra, pois Cassandra sempre dizia indesejadas verdades e, no caso aqui, o Ministro também previu um infeliz acontecimento que os fatos vieram a comprovar. Esta a minha intervenção, meu eminente colega.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Agradeço a intervenção de V. Ex<sup>e</sup> e, certamente falando também em nome do Senador Itamar Franco, quero retificar. S. Ex<sup>e</sup> não criticou a afirmação do Ministro sobre a passividade do povo diante dos índices revoltantes de inflação. O que S. Ex<sup>e</sup> criticou, foi a declaração de S. Ex<sup>e</sup> lamentando a votação dos trabalhadores como demonstração de falta de solidariedade. E aí o Senador Itamar Franco tem razão, porque não apenas é injusta a pretendida redução, mas, ela traria, se generalizada, consequências da maior gravidade: problemas sociais e humanos, redução do consumo, porque são centenas as empresas que estão solicitando a medida; redução ao consumo significa, desestímulo à produção, recessão e desemprego em massa. Aliás, a própria Federação das Indústrias de São Paulo, através do seu órgão técnico, manifestou-se alarmada com as consequências econômicas dessa prática.

Portanto, agiram bem os metalúrgicos.

Mas há aspectos do problema que precisam ser mencionados. Um deles, questão que está no cerne do problema, aspecto que não foi focalizado, é a de que, no custo total da indústria automobilística, o fator trabalho representa apenas 6 ou 7%. Os demais fatores quais são? Impostos, juros das operações financeiras, *royalties* pagos pela utilização de tecnologia estrangeira, matéria-prima e lucros da empresa.

Verificada a impossibilidade da redução da jornada e dos salários, o que fazer? Despedir milhares de trabalhadores, que nenhuma responsabilidade têm pela crise, e criar, numa hora difícil, mais um problema para o País?

Parece que atendendo aos apelos que lhe foram formulados, pela Comissão Parlamentar de Inquérito, pelo Ministro do Trabalho e outros setores responsáveis, a Volkswagen recuou do seu anúncio, o propósito de, no dia de hoje, 22 de abril, quarta-feira, iniciar a despedida de mais 5 mil metalúrgicos.

E preciso lembrar que a empresa tem uma função social e que não se pode conduzir como se o lucro imediato fosse a sua única finalidade.

*O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — Permite V. Ex<sup>1</sup> um aparte?*

*O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Ouço V. Ex<sup>1</sup> com muito prazer.*

*O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — V. Ex<sup>1</sup>, de uma certa forma, nesta tarde, fala em nome de todos nós.*

*O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Obrigado a V. Ex<sup>1</sup>*

*O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — V. Ex<sup>1</sup> toma a posição que é a posição do Governo. O Governo examina o episódio do ABC dentro de um quadro inclusivo de previsão. Não poderia continuar a indústria automobilística com aquele crescimento que se vinha observando nos anos anteriores e já o Governo destimulava a produção, fazendo com que ela fosse a zero, quer dizer, mantendo o mesmo nível de produção dos anos anteriores, justamente preocupado com o problema do desemprego. Mas, na atual conjuntura, de inflação alta e de compressão no processo antiinflacionário, teria que ocorrer o que ocorreu no ABC. Quer dizer, o desemprego decorrente da falta de consumo do produto durável que é vendido pela indústria automobilística. Sabe V. Ex<sup>1</sup> que, de certa forma, isto é sintoma de uma conjuntura por que nós estamos passando e que é, aliás, advogado pelas oposições brasileiras, há muito tempo, a mudança do nosso perfil econômico. Nós estamos saíndo daquele tipo de consumo que não convém ao desenvolvimento brasileiro para outro tipo de atividade industrial, em que se usa a mão-de-obra em maior quantidade, absorvendo-se uma disponibilidade de mão-de-obra no País que é permanente, porque os índices de natalidade fazem com que a Nação precise, no mínimo, todo ano, de dois e meio milhões de novos empregos. Somados a isso, há os problemas de conjuntura, os problemas de importação de petróleo. Só os cegos não veriam que o ABC chegará a esta situação. Agora, como sair dela? O Governo não aceita a redução da jornada de trabalho, apenas aceita a decisão dos operários do ABC que em votação livre e secreta, votaram pela não redução. O Sr. Ministro do Trabalho anunciou ontem que até sábado conseguiu evitar a demissão, e procura alternativas, como, por exemplo, subsídio à exportação, como uma das soluções viáveis para que se evite a demissão. Veja V. Ex<sup>1</sup> que todos nós estamos com objetivo único e V. Ex<sup>1</sup>, por isso mesmo, fala hoje em nome de todos nós.*

*O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Agradeço a afirmação de V. Ex<sup>1</sup>, mas receio que não cheguemos juntos até às conclusões a que vou chegar. Os objetivos são os mesmos; os meios, vamos discuti-los, estamos aqui para abrir o debate. Parece-me indispensável, para que esta Casa demonstre a sua vinculação e a sua sensibilidade em relação aos problemas de nossa gente, que se debata este problema. A sugestão a que V. Ex<sup>1</sup> se refere, por exemplo, apresenta vários inconvenientes, eu os abordarei, em seguida, mas queria, antes, ouvir o aparte que me foi solicitado pelo ilustre Senador que representa o Estado do Piauí.*

*O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — V. Ex<sup>1</sup>, ao abordar esse tema e ao propor o seu debate nesta Casa, confirma a posição que sempre defendeu aqui, não só dos interesses da sua grande terra, mas dos interesses nacionais. Eu creio que nós poderíamos colocar no debate a seguinte questão: V. Ex<sup>1</sup> acaba de informar — e tem conhecimento de causa por ser estudioso deste problema — que a percentagem, o peso da mão-de-obra nas indústrias automobilísticas não ultrapassa os 7%. E, ao mesmo tempo, fala-se e os jornais divulgam que uma das saídas para evitar o desemprego nas indústrias automobilísticas seria o aumento da exportação. Os jornais, no entanto, põem à evidência a questão de que as fábricas nacionais não conseguem aumentar a sua cota de exportação, porque elas dependem de suas matrizes no exterior, que disputam o mercado de exportação. Então, o aumento de exportação parece difícil. Eu lembraria aqui que, se se tem que encontrar uma fórmula urgente para a não dispensa — ao que tudo indica as empresas manterão o não desemprego dos*

seus operários até sábado — eu lembraria que, se estímulo deve haver, agora seria apenas para o operário, já que durante dezenas de anos as empresas receberam estímulo do Governo. O estímulo ao operário seria, digamos, de 7% que constituiria o peso do operariado no preço do produto acabado.

*O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Eu agradeço a lembrança de V. Ex<sup>1</sup> e completo, antecipando uma demonstração que farei a seguir. O subsídio que o Governo dá é de ordem de 15%; de modo que dando 6%, o Governo atenderia os trabalhadores e faria uma economia de 9%, em lugar de beneficiar a empresa com um subsídio que só muito remotamente se traduziria em benefício para o trabalhador.*

São estes os aspectos que o Senado tem o dever de examinar. Não pretendo impor soluções, estou formulando sugestões, trazendo informações para que o Congresso, que deve representar a voz do País, não seja conduzido pelas pressões ou manipulação de opinião pública.

Qual é, para a Volkswagen, no caso concreto, a solução recomendada? Sacrificar o trabalhador, a parte fraca, a única que não tem nenhuma responsabilidade pela crise? Não. O que se impõe à empresa e o que recomendamos é que, comprovadamente, com documentos à mão, leve ao Governo, traga à Comissão Parlamentar de Inquérito os dados que demonstrem a sua situação e pleiteie, não do trabalhador a redução do salário, mas do sistema financeiro a redução dos juros que são exorbitantes; da sua matriz a redução do *royalty*, que é pago pela utilização da tecnologia, ou que mostre ao Governo a necessidade de alguma providência concreta. Esta é a medida que se impõe.

Aliás, a lei aqui mencionada fala que essas providências podem ser tomadas quando reclamadas de forma *documentada*. Não basta a simples alegação. E preciso examinar o problema na sua complexidade. Ninguém duvida que o Governo, os bancos e as multinacionais têm mais responsabilidade pela crise atual do que os trabalhadores metalúrgicos. E têm, também, mais possibilidade de apertar os cintos.

Quais as providências que se poderiam tomar de um lado, da parte da Volkswagen, e de outro, do Governo? Não tenho soluções definitivas, mas apresento algumas indicações porque estudei o problema, ouvi especialistas, trabalhadores, empregadores, economistas. Da parte da Volkswagen e das empresas, muito particularmente, das multinacionais impõe-se uma conduta: antes de pensar em demitir operários brasileiros as empresas multinacionais têm que rever as suas políticas de divisão do mercado internacional. No tocante ao problema da indústria automobilística, alguns fatos são notórios: primeiro, a reserva de mercado. Há pouco o Senador Passos Pôrto lembrava a sua posição do Ministro do Trabalho de se dar incentivos para que ela exporte mais e, assim, possa manter os trabalhadores. A sugestão foi do Ministro e, certamente, com a melhor das intenções, mas, ao estudar o problema, verifico aquilo que é, de certa forma, do conhecimento geral, embora de uma forma vaga: é que a exportação não depende da boa vontade do Governo brasileiro ou de alguns subsídios. A exportação de automóveis está sujeita a uma divisão de mercado na qual não somos agentes, não temos participação ativa, mas passiva.

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Permite V. Ex<sup>1</sup> um aparte?*

*O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Com prazer.*

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Quero ratificar essa observação de V. Ex<sup>1</sup>. Ela esmalta uma situação universal. Todos conhecem a grave crise que atravessa a indústria automobilística norte-americana, representada pelas suas três maiores organizações, a General Motors, a Ford e a Chrysler. Todos sabem que os japoneses conseguiram a participação de 26% no mercado automobilístico norte-americano. E também é conhecida a situação de crise da indústria automobilística na República Federal da Alemanha. O único país que constitui uma exceção a este fato é o Japão, não por causa do petróleo, como se alegou, mas em virtude da automação completa que ele introduziu na sua indústria automobilística, de tal maneira que a indústria norte-americana para competir com a japonesa precisaria investir cerca de 70 bilhões de dólares, dinheiro que não dispõe no momento. V. Ex<sup>1</sup> sabe que esta crise já determinou o fechamento de 17 fábricas em diferentes pontos do território norte-americano, com um percentual de desemprego apreciável. Portanto, não creio que o simples prêmio, o prêmio fiscal possa conduzir a um ampliação sensível das nossas exportações, de maneira a compensar os problemas do desemprego.*

*O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Agradeço a V. Ex<sup>1</sup> a concordância.*

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — É opinião minha a respeito deste assunto. Por isto, como V. Ex<sup>1</sup> o está colocando, acho que ele deve ser examinado de maneira isenta, exaustiva, para encontrar-se uma solução, solução que compatibilize, em primeiro lugar, a defesa dos interesses dos trabalhado-*

res e, em segundo lugar, da indústria automobilística que está em crise, como estão as mais poderosas do mundo.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Agradeço a contribuição de V. Ex<sup>1</sup>, que orienta o debate para aquilo que me parece dignificar o Congresso: colocar a objetividade dos argumentos acima das nossas divisões partidárias.

O problema, realmente, não é apenas nacional, é um problema internacional. E foi assim que o coloquei, é a divisão internacional do trabalho. Disse que tínhamos uma posição passiva. E a temos, porque quem manda neste mercado é o sistema financeiro e tecnológico comandado, em grande parte, pela famosa comissão trilateral, de quem tem sido um dos denunciadores contumazes desta Casa o Senador Teotônio Vilela. O Brasil já se viu, por quatro vezes, diante desta divisão. No caso da Alemanha, quando o Brasil pretendeu exportar automóveis e a matriz da multinacional ofereceu melhor preço. E, apesar de todo o apoio que havia sido dado pelo Governo brasileiro, prevaleceu a decisão que naturalmente favoreceu a matriz e não a filial. Houve até protesto do Presidente da República, no caso.

Há o caso da Volkswagen na Argélia, ainda hoje relatado no *Correio Braziliense*. E o caso da Mercedes Benz, que se deu no Iraque, como o da Chrysler. E hoje a Volkswagen como se noticia, tem dado preferência às exportações feitas pela matriz, na Alemanha, ou pela filial do México, sacrificando a brasileira. Esses fatos constam das revistas econômicas especializadas. Portanto, não será um subsídio que irá resolver este problema que, como vemos, é muito mais complexo.

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Permite V. Ex<sup>1</sup> um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Com prazer, ouço o aparte de V. Ex<sup>1</sup>.

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Todos nós sabemos que há uma crise mundial na economia. Isto não é novidade para ninguém. E provocada sobretudo pela escassez de petróleo. O que nos preocupa, aqui no Brasil, é que tendo o nosso País condições extraordinárias de abertura de novas fronteiras econômicas, persistamos no erro de alimentar todos os projetos que foram criados à base de petróleo.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Tem V. Ex<sup>1</sup> toda a razão.

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Então nos equiparamos ao caso da Holanda, ao caso dos Estados Unidos, tantos outros países do Mundo que não têm as opções que tem o Brasil. Quando V. Ex<sup>1</sup> falou na Comissão trilateral e lembrou o meu nome como um dos batalhadores, neste País, contra essa infeliz comissão, sinto-me na obrigação de dar mais uma colaboração ao discurso de V. Ex<sup>1</sup>. E que a doutrina trilateralista, adotada rigorosamente pelo Palácio do Planalto e executada fielmente pelo Sr. Delfim Netto, não podia nos levar a outra situação senão a impasse como esses que estamos assistindo na área da indústria automobilística. Bastava lembrar que o problema do álcool, que é uma fronteira econômica hoje ameaçada pela incapacidade governamental, só teve impulso no Brasil quando nós precisamos de combustível para a indústria automobilística. Até então estava paralisada a idéia. E agora, como já não é o álcool bastante para manter o parque automobilístico, vamos ter que paralisar o trabalho, criar jornadas de trabalho ou demitir trabalhadores, como se não tivéssemos outras maneiras de resolver o problema. Creio que este é o pensamento de V. Ex<sup>1</sup> ao fazer a denúncia do desemprego no ABC.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Muito obrigado a V. Ex<sup>1</sup>, que, com sua intervenção, de certa forma se antecipa à última parte do meu pronunciamento. Estou examinando as multinacionais e as empresas automobilísticas. Chegarei, em seguida, a abordar o papel do Governo em relação a esse problema.

Falávamos da reserva de mercado. Há um segundo aspecto grave do problema, que agora, está sendo focalizado, está vindo à tona. Hoje, a *Folha de S. Paulo*, num editorial de autoria do brilhante jornalista Ruy Lopes, nos aponta outro lado do iceberg: a superação tecnológica da indústria automobilística no Brasil, provocada pela importação de equipamentos usados, que se destinam a fabricar produtos fora da linha dos países de origem. Grande parte do equipamento utilizado no Brasil foi adquirido, como é da tradição do colonialismo econômico, pela importação de máquinas em parte já superadas tecnologicamente...

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Nobre Senador, V. Ex<sup>1</sup> permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — ... e, como consequência, o nosso produto sofre, em relação ao produto feito na Alemanha ou no Japão, uma desvantagem também qualitativa. E preciso lembrar que essa im-

portação foi altamente subsidiada e representou, talvez, uma das formas pelas quais esta famosa dívida externa do Brasil cresce, à revelia do povo, que não foi informado nem consultado sobre o assunto.

Ouço o aparte de V. Ex<sup>1</sup>.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Nobre Senador, eu dirijo, em parte, da observação de V. Ex<sup>1</sup>, quando V. Ex<sup>1</sup> declara que a superação tecnológica é que responde, nô casô, por este problema. A superação tecnológica não é apenas um problema brasileiro, a superação tecnológica é geral, com exceção do Japão. V. Ex<sup>1</sup> sabe que o Japão não tem petróleo, não tem energia de fonte hidráulica, não tem carvão e é, hoje, o grande exportador de automóveis. Em Nagoya, nos arredores desse porto, a Toyota faz a montagem, em vinte e quatro horas, de todas as peças que vêm das fábricas espalhadas no território japonês, utilizando máquinas automatizadas, *robots*, e montagem em linhas paralelas. Em vinte e quatro horas, com revisão completa. A indústria norte-americana precisa investir cerca de setenta bilhões de dólares para modificar as suas matrizes, o seu processo de produção técnica. A Grã-Bretanha, idem. E não é só nesse setor da indústria automobilística que acontece isto; na indústria relojoeira, V. Ex<sup>1</sup> sabe, a indústria suíça pediu socorro ao governo para reformular todo o seu equipamento, toda a sua maquinaria a fim de competir com os miniprocessadores, com máquinas criadas, recentemente, com base na computação. A superação tecnológica não é apenas um problema brasileiro, é também um problema norte-americano, é um problema alemão, é um problema russo, é um problema francês, inglês. Nós devemos reconhecer este fato e não encontrar nisto, com essa ilação que V. Ex<sup>1</sup> está tirando, uma acusação quanto à conduta do Governo em ter estimulado e auxiliado a implantação da indústria automobilística no Brasil. A decisão do Presidente Juscelino Kubitschek foi muito combatida, mas vi nesta Casa e fora dela, não hoje, há alguns anos já, depoimentos autorizados para mostrar que, não obstante falhas que possam ter existido, nesse setor se deu um grande e decisivo passo no sentido do desenvolvimento industrial do Brasil.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — V. Ex<sup>1</sup> tem razão, o problema não é apenas brasileiro, é mundial. E não é de hoje. A Alemanha é um dos países que está na vanguarda tecnológica e ela tem sabido se desfazer dos equipamentos ultrapassados para utilizar os mais modernos. Este material ultrapassado é que veio para o Brasil com subsídios e outras formas de ajuda. A explicação de V. Ex<sup>1</sup> é válida, mas não exime o Governo brasileiro e nem autoriza a acusação a Juscelino Kubitschek, porque a necessidade de uma indústria automobilística no Brasil é reconhecida por todos. Mas há graus de incentivos e há limites, além dos quais o incentivo torna-se contrário ao interesse público. Que no início de uma atividade de importância para o País haja uma subvenção, um auxílio, um incentivo, compreende-se, mas que esse incentivo continue e prossiga nas condições em que ele vem sendo denunciado hoje não podemos aceitar. Trata-se de uma culpa que não pode ser atribuída ao Sr. Juscelino Kubitschek.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>1</sup> um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Com prazer.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex<sup>1</sup> traz ao debate um assunto de suma importância, assunto que hoje preocupa a Nação inteira: o problema do desemprego. V. Ex<sup>1</sup> faz muito bem, aliás, em localizá-lo, perfeitamente, no setor automobilístico, no qual, parece, há maiores dificuldades no momento. O nobre Senador Aloysio Chaves tem razão quando fala a respeito da atual situação da indústria automobilística no mundo. Aliás há um livro novo, mas já célebre — sabe V. Ex<sup>1</sup> — *O Desafio Mundial*, no qual esse problema é comentado em todos os seus detalhes. O Japão está à frente de todos os países industrializados do mundo, em termos de tecnologia de automatização das suas fábricas temendo-se, até mesmo, em função disso, um colapso na indústria de automóveis, de bens duráveis, e mesmo outros setores industriais. Quanto ao incentivo à exportação, que V. Ex<sup>1</sup> comentou, certamente ele não resolverá, como V. Ex<sup>1</sup> bem identifica, o problema da indústria de automóveis, pelo menos a curto prazo. Mas acho que V. Ex<sup>1</sup> tem uma certa razão quando reclama da melhoria da tecnologia das empresas que fabricam carros no Brasil. O problema não vem talvez da ocasião da sua instalação no País. Talvez algumas delas tenham se mantido, através do tempo, atrasadas na modernização de suas tecnologias, mesmo quando comparadas com aquelas disponíveis na Europa e nos Estados Unidos. Quanto ao problema da reserva do mercado tal como V. Ex<sup>1</sup> a levantou, abre uma cortina imensa à análise dos problemas nacionais. Mostra as terríveis dificuldades de um país como o Brasil, que inicia sua penetração nos mercados mundiais — aliás, com grandes perspectivas. Precisamos exportar, precisamos fabricar mais, para não desempregar nossos operários, o momento exige muita imaginação. Nesse sentido espero que V. Ex<sup>1</sup> nos traga algumas sugestões concretas, que não aquelas já adotadas pelo Governo.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Agradeço a intervenção objetiva de V. Ex<sup>o</sup>, que está contribuindo para o esclarecimento da questão que interessa a todos nós, como brasileiros.

Os dados aqui trazidos sobre as empresas multinacionais já nos mostram que o assunto é complexo e como se deve exigir dessas organizações explicação e resposta a essas ponderações que estão sendo feitas pelos setores mais responsáveis da sociedade brasileira. Mas passemos a considerar outro lado do problema.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Ouço o aparte do nosso Líder Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Senador Franco Montoro, o discurso de V. Ex<sup>o</sup>, na tarde de hoje, é da maior oportunidade. É uma demonstração, inclusive, de que a classe política, este Senado, especialmente o nosso Partido, não poderia ficar indiferente à grave crise por que passa a indústria automobilística deste País, cuja criação, se passível de certos reparos, constituiu sem dúvida um passo positivo dentro do processo de industrialização brasileira. Mas a esta altura dos acontecimentos, tantos anos decorridos desde o Governo Juscelino Kubitschek, não há dúvida que o problema está a exigir a própria reformulação da indústria automobilística deste País. Não se pode compreender que diante dos graves aspectos da crise brasileira, em que a crise energética se situa como um dos problemas vitais, se continue a dar a ênfase que se deu nos últimos anos, ao transporte individual. Num país com a extensão do nosso, sem ter a fonte principal do combustível, — era o petróleo, e agora apela-se para o álcool — a solução não é substituir o combustível, deixar de lado, no que for possível, a gasolina, para substituí-la pelo petróleo. Isso precisa ser feito, mas não é o todo, não é o suficiente, porque é preciso reformular a própria estrutura de transporte neste país. É preciso, realmente, com profundidade, com coragem, partir-se para a ênfase ao transporte coletivo. O que não é possível é que num país como o nosso, em que malgrado as estatísticas apresentadas, uma grande parte de sua população vive numa situação de miséria, nós continuemos a ser um país que ainda vive montado no transporte individual, com o predomínio, de igual forma da rodovia, em detrimento, ferrovia, da hidrovia, do transporte marítimo. Portanto, acredito que dentro do contexto do discurso de V. Ex<sup>o</sup> — é bom que se assinale isto também — medidas conjunturais para se enfrentar a crise de hoje da indústria automobilística; ela está a exigir uma própria reformulação estrutural no sistema de transporte no Brasil.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — V. Ex<sup>o</sup> tem inteira razão. Eu diria, para usar uma expressão teológica e moral, que este é um dos pecados sociais do Brasil.

Quero lembrar que a Suécia, no seu planejamento a longo prazo, prevê que no ano de 1995 não haverá naquele país um só carro particular. É preciso rever, com muita coragem, este espetáculo de um consumismo luxuoso que foi estimulado no Brasil.

Permito lembrar, porque vem muito a propósito, um folheto de propaganda que o Governo distribuiu, o *Pequeno Documentário Estatístico de 1963 a 1979*, subtítulo *Algumas Realizações dos Governos Revolucionários*, na página 9:

“Aumento da produção de bens de consumo duráveis: Automóveis, de 1963 a 1979; o aumento foi de 553%. Aparelhos eletrodomésticos, 417%. Televisores, rádios, fonógrafos 886%”

Confrotam-se esses dados...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — ...com os seguintes:

“Agricultura; produção de milho, arroz, trigo, feijão, cresceu menos do que o aumento da população”.

Em termos relativos, caiu. O aumento foi aproximadamente de 56% e a população aumentou de 56,9%. Carne, aumento de 50%; menos do que a população. Este índice vale por si, é um libelo. Não queremos acusar individualmente ninguém, mas é preciso mudar.

Eu quero, antes de passar adiante...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Concedo o aparte a V. Ex<sup>o</sup>, com muita satisfação.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Apenas uma observação, nobre Senador: em matéria de progresso, a humanidade não anda para trás. É verdade que em alguns países...

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Em matéria de moral, anda.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — As vezes, é verdade, sobretudo individualmente; muitas vezes, acontece.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Socialmente, é mais grave que o plano individual.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — E mais grave. V. Ex<sup>o</sup> tem razão. Mas, o que quero observar é que alguns países que pretendem acabar com o carro particular, o transporte individual particular, não deixarão de ter transporte individual; apenas, esses carros serão simplesmente públicos. Alguém encontra o carro, viaja nele...

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Poderá alugar.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Poderá alugar. Muito bem. Quanto à produção, também V. Ex<sup>o</sup> há de convir que os países estão tentando aumentá-la. E o caso por exemplo, do Japão, que é o país que vai melhor neste mundo. É por causa da queda da nossa produção, em função do combate à inflação, que nós estamos tendo desemprego.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Não concordo inteiramente com V. Ex<sup>o</sup> parece-me que há, realmente, no País, aquele desvio que o Papa João Paulo II verberou em todas as suas intervenções: o consumismo: o consumo do supérfluo e a falta do essencial. Metade da população brasileira padece fome e damos incentivos exagerados à produção de bens supérfluo, como TV a cores, equipamentos de som...

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Permita um aparte, nobre Senador, muito rapidamente, apenas para registrar o seguinte: as estatísticas que V. Ex<sup>o</sup> trouxe nos leva à conclusão de por quê o nosso PIB, às vezes, apresenta taxas tão elevadas. Isso significa, sem dúvida alguma, crescimento econômico, maior produção. Ninguém questiona isso. Somente pergunto, mas para que tipo de desenvolvimento? Será efetivo desenvolvimento? Isso vem resolver, realmente, o problema do povo? As grandes questões nacionais?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — O grande critério de avaliação — a meu ver — está numa frase muito simples que é o título de um documento da sabedoria cristã: a encíclica *Populorum Progressio*. Desenvolvimento é o progresso das populações. Não é o aumento do produto interno bruto; não é o volume da exportação, não é a renda *per capita*, porque, se um ganha um bilhão e o outro ganha um cruzeiro, a média será de quinhentos mil cruzeiros e cinqüenta centavos. A média será boa, mas um estará morrendo de fome e o outro, talvez, de indigestão.

Mas, peço aos Srs. Senadores que me permitam avançar um pouco mais, porque vejo que se aproxima o termo de meu tempo. Quero lembrar que o problema do desemprego na indústria automobilística não é isolado. Não se trata de um problema localizado e limitado a esse setor. Há dados impressionantes inclusive quanto à queda de demanda de alimentos. Nos últimos 2 meses, segundo dados divulgados, caiu em 10% a procura de alimentos dos supermercados, indústrias de máquinas e equipamentos estão sendo atingidas; a indústria ferroviária está trabalhando com 70% de ociosidade; a indústria da construção naval — acaba de despedir mais de 7 mil trabalhadores — e, se formos ao interior, vamos encontrar um espetáculo desolador.

Nas últimas semanas, viajando pelo interior do Estado de São Paulo, tive oportunidade de conversar com dezenas dos chamados trabalhadores bôias-frias, antigos sitiantes, que foram obrigados a vender o seu sítio, em virtude da política econômica adotada, que concede ao grande latifundiário o financiamento de 95% do seu empreendimento e nega qualquer parcela ao pêqueno e ao médio produtor. É o desemprego.

O último censo, feito em 1980, revela que, até em São Paulo, 220 cidades — metade das cidades do Estado — perderam a sua população, tiveram a sua população diminuída.

Qual a razão? Falta de emprego.

Esses dados mostram a responsabilidade do Governo.

A providência mais importante, e, de certa forma simples, que se impõe aos responsáveis por nossa política econômica, diante da grave crise de desemprego que atinge o País, é a adoção de uma nova política que estimule a criação de oportunidade de trabalho.

Nesse sentido, impõe-se uma transformação radical nos critérios governamentais.

E aqui não posso deixar de apontar culpas.

Em lugar de estimular e de promover empreendimentos de elevada tecnologia — quase sempre estrangeira — o Governo precisa apoiar as atividades que utilizam mais trabalho e proporcionam muitos empregos, como a construção civil, a agricultura, a indústria nacional a pequena e média empresa. Ao invés de celebrar grandes acordos altissonsantes para a compra de usinas nucleares, radares, navios, material ferroviário, equipamentos para termoelétricas, no exterior, como acaba de fazer, o Governo deve orientar seus

recursos para o desenvolvimento de atividades que dêem oportunidade de trabalho a milhões de brasileiros.

Os fatos aí estão. Pretendo, se possível, ainda esta semana, trazer ao conhecimento do Senado dados alarmantes sobre os acordos que acabam de ser feitos na França para compra de radares, navios petroquímicos, material ferroviário, equipamentos para termoelétrica, num montante que se aproxima a dois bilhões de dólares.

E preciso parar. É preciso olhar o problema do desemprego como consequência, remota mas real, de um erro básico, vinculado à nossa política econômica.

Temos nossa política econômica centralizada, nas mãos de poucos homens, que sofreu a pressão do sistema financeiro internacional. O que recomenda o Fundo Monetário Internacional? Redução dos salários, porque os salários são causa de inflação, como vivem a repetir as nossas autoridades econômicas. Falso. Rigorosamente falso. O salário é uma das vítimas da inflação. Ele vem sendo reajustado depois da inflação e abaixo da inflação.

O que recomenda, ainda, o Fundo Monetário Internacional? A liberação de juros, o que obriga as nossas empresas a recorrer aos financiadores internacionais. Esta é a conclusão que se impõe: o desemprego é consequência da política econômica que vem sendo adotada. E o que se impõe ao país é a substituição do atual modelo político e econômico. A abertura anunciada pelo Governo, e agora ameaçada com medidas casuísticas, tem a maior significação para o povo brasileiro. E ninguém vai enganar nosso povo; ele está sentido, na sua própria carne, as consequências dessa centralização autoritária. A solução é confiar no povo, é devolver ao povo brasileiro o poder de influir nas decisões nacionais. Não podemos continuar entregando plenos poderes a tecnocratas, que não têm legitimidade popular, e que vão, de capital em capital, na Europa, na Ásia ou nos Estados Unidos, a Tóquio, Washington, Nova York, Paris, Bonn ou Londres, para implorar empréstimos que nos vinculam a uma orientação econômica, que é de interesse sim das grandes forças internacionais, mas que não interessam ao povo de nossa terra.

Estamos chegando ao fim de uma longa caminhada. E preciso mudar.

Sr. Presidente, o que se impõe ao País é substituir esta política que estimula a alta tecnologia, como a série de acordos para construção de usinas nucleares que custarão ao País 30 bilhões de dólares, isto é, metade da nossa dívida externa! Tal política não pode prosseguir. A Nação não quer. Não é a força que vai se impor ao País uma transação que interessa, sim, a multinacionais, mas não ao nosso povo. Para a execução desses acordos, para o desdobramento desses compromissos, o Congresso não foi ouvido, a comunidade científica não foi ouvida e, em muitas das transações que chegaram ao conhecimento da CPI, houve segredos estranhos. Tentou-se até mesmo, negar à Comissão Parlamentar de Inquérito o conhecimento de cláusulas secretas desses acordos.

Tudo isso não é indiferente. Tem quase significação moral. E atinge o povo de nossa terra. Esse desemprego, que bate às portas da família brasileira, é consequência da atual política econômica. E todos nós temos responsabilidade. É um crime contra a nossa História não permitir que esses assuntos sejam debatidos publicamente, que se dê a televisão e o rádio apenas àqueles que vão elogiar o Governo, que vão defender essa política econômica e seus Ministros, não permitindo que o país conheça os seus problemas.

Faço um apelo aos representantes da situação. Que nos ajudem a esclarecer ao Governo e aos patriotas que detêm poder, que o seu dever não é o de fechar autoritariamente o Brasil e deixá-lo subordinado a interesses que não são os nossos. É preciso debater essas questões, é preciso esclarecer a população brasileira, é preciso, acima de tudo, retificar esses caminhos. Produzir não energia atômica, não radares importados, não objetos de sofisticada tecnologia, mas bens de uso e consumo popular.

E preciso adotar uma linha de maior simplicidade. Houve tempo em que o Governo se entusiasmava com os chamados projetos de impacto. São precisamente, esses planos grandiosos que fazem a felicidade das grandes empresas multinacionais, e a infelicidade do povo brasileiro.

Um pouco mais de simplicidade. É preciso que o Governo aplique os recursos de que dispõe no estímulo a atividades que produzam bens de uso e consumo popular; alimentos, materiais escolar, materiais de construção, roupas, remédios. Estas são as prioridades. Usina nuclear, não; radares, não; automóveis com vinte ou trinta modelos de luxo a cada ano, não; telefones em aviões, não, como foi feito, recentemente, por esse homem que não foi eleito pelo povo de São Paulo, mas imposto como Governador biônico pelo casuismo oficial.

E um escândalo para o Brasil, para São Paulo e para a nossa tradição, quando o povo passa fome; quando a Alemanha, o país mais rico do mundo, não tem telefones nos seus aviões; quando os Estados Unidos, o Japão, cuja grandeza foi aqui louvada, não têm telefone em aviões, que a VASP venha

inaugurar telefones nos seus aviões. Isto é um acinte a nossa população, à miséria e à fome que atinge nosso povo isso é trágico.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>ta</sup> um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Ouço o aparte de V. Ex<sup>ta</sup>

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Franco Montoro, o tempo de V. Ex<sup>ta</sup> já está terminado. Solicitaria, então, que não recebesse mais apartes.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Agradeço o aparte que V. Ex<sup>ta</sup> me concede, e serei rápido, Sr. Presidente. Mas, queria apenas observar, Senador, que hoje os países todos procuram se modernizar. O Brasil, que ingressou na era do telefone há poucos anos, faz bem, a meu ver, em procurar melhorar o seu sistema de comunicação, que é o verdadeiro sistema nervoso do País. Acho que V. Ex<sup>ta</sup> faz bem em nos prometer trazer ao debate a análise desses aspectos do desenvolvimento que são fundamentais para nós todos. E acho que V. Ex<sup>ta</sup> há de convir que a modernização é o único caminho que temos para superar essas dificuldades em que vivemos. Não há nenhuma dúvida. Se V. Ex<sup>ta</sup> analisar quais os países que estão à frente do bem-estar social, V. Ex<sup>ta</sup> há de ver que são aqueles que mais se desenvolveram tecnologicamente. Era a única observação que tinha a dar a V. Ex<sup>ta</sup>.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Discordo de V. Ex<sup>ta</sup>. Há prioridade, e não creio que V. Ex<sup>ta</sup> considere prioritário, para o Brasil, a colocação de telefones em aviões, em lugar do estímulo à produção do feijão que está faltando na panela do nosso povo.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Não caiu, como aqui foi referido, o consumo de alimentos no País, talvez em alguns supermercados sim. Mas, a estatística mostra que houve ao contrário, com a política salarial, um aumento de consumo de alimentos. Agora, o avanço dessas comunicações tem que ser geral, nobre Senador. Não há um navio, não há um avião que não possa se comunicar com a terra, mesmo porque imagine um avião sem comunicação. Seria qualquer coisa de extraordinário que já nem se usa no mundo, de 50 anos para cá.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP) — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>ta</sup>, mas vejo que não consegui ser claro. Nenhum avião, no mercado a não ser os aviões da VASP, têm agora telefone direto para se falar com a terra. A crítica que fazemos é que há outras prioridades. A modernização é um aspecto secundário. O critério de desenvolvimento de um país deve ser o bem-estar da população.

Concluo, Sr. Presidente.

Pela voz dos trabalhadores metalúrgicos, a sociedade brasileira está dando mostras de que não aceita mais o jogo dos grandes interesses, que pretendem dar ao trabalho a posição passiva de mero instrumento do lucro. O Governo há de se colocar a serviço do povo brasileiro. E hora de mudar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. senadores. (Muito bem! Palmas.)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE, EM SEU DISCURSO,  
O SENADOR FRANCO MONTORO:**

**EXPOSIÇÃO DO PRESIDENTE DO SINDICATO DOS  
METALURGICOS DE S. PAULO, SR. JOAQUIM ANDRADE**

Por que solicitamos que o caso da demissões e da proposta de redução na Volkswagen do Brasil fosse trazido a esta CPI do Senado?

Entendemos estar ocorrendo flagrante desrespeito à Lei nº 4.923, na medida em que este diploma legal estabelece certas precondições para a aplicação do processo de Redução de Jornada, como forma de contornar dificuldades econômicas conjunturalmente vividas por empresas específicas. A saber:

a) A empresa deve comprovar, face ao Sindicato da Categoria, a sua situação de dificuldades econômicas e financeiras;

b) A empresa deve comprovar, face ao sindicato da Categoria, que tais dificuldades poderão ser efetivamente superadas uma vez aplicado processo de Redução de Jornada.

Entendemos, ademais, que a própria legislação existente e particularmente a Lei nº 4.923 não se adequam devidamente à presente conjuntura e menos ainda aos problemas enfrentados pela VOLKS.

Essa lei, promulgada em Dezembro de 1965, iniciou sua vigência num momento em que o emprego era garantido pelo Estatuto da Estabilidade, derrogado em 1967 pela criação do FGTS;

Num quadro conjuntural como o que estamos vivendo, onde a recessão das atividades econômicas começa a se generalizar, a pura e simples redução de jornada poderá ter efeitos contrários aos desejados, alimentando a depre-

são da economia e, por consequência, estreitando ainda mais o nível de emprego e a própria demanda agregada. Remetendo, portanto, o país para um grau mais avançado de recessão e crise.

Ora, se a pretensão dos empresários e as próprias manifestações do governo buscam infundir a tese anti-recessionista e reestabelecer a confiança, há evidente contradição no encaminhamento que vem sendo dado ao problema pela VOLKS.

Embora tenha reconhecido seu erro, o Ministro do Trabalho, em recentes declarações, praticamente autorizou a aplicação da Redução de Jornada sem atentar para os efeitos econômicos nefastos que decorreriam e, menos ainda, para o próprio processo de negociações que deveria se dar entre os Sindicatos e as Empresas. A licenciosidade permitida acabou fortalecendo a posição da VOLKS de furtar-se à obrigatoriedade apresentação de provas aos Sindicatos envolvidos na negociação.

Além dos danos à economia do país como um todo, não deve ser menos-prezada a ausência de ética com que a VOLKS vem abordando a questão.

E necessário, com o apoio do Parlamento e, em particular desta CPI, reestabelecer o tratamento responsável que o problema, pela sua gravidade, deve merecer.

Se a VOLKS encontra-se, como fazem parecer as manifestações de sua direção, em estado Pré-Falimentar, que este fato seja comprovado devidamente. A preponderância das atividades desta Empresa para a economia do país e para os trabalhadores metalúrgicos em geral requer uma averiguação circunstanciada das causas e efeitos desta situação.

Ao apresentarmos à Nação, através desta Casa Legislativa, as legítimas preocupações dos dirigentes do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo estamos buscando respaldo para que não só a legislação seja cumprida, devendo a empresa mostrar ao Sindicato ou a esta CPI os dados que comprovem sua situação econômica, mas também para que a Empresa citada e todo o setor empresarial assumam suas responsabilidades sociais ou digam porque não o fazem.

Recente entrevista (Veja 05-04-81) do Diretor Presidente da Empresa no País (Sr. Wolfgang Sauer) contradiz a posição assumida pela VOLKS nas negociações por ela desenvolvida. Uma vez que:

a) Apoia as medidas de política econômica recentemente estabelecidas pelo Governo;

b) Reafirma a capacidade da VOLKS de suportar as dificuldades que ora atravessa, aludindo à solidez econômico-financeira, sustentada pelo seu porte de maior empresa do ramo automobilístico, responsável por 55% do mercado de veículos leves no país e por grande parte das exportações do setor;

c) Reconhece que, face à própria predominância da empresa no setor, o maior impacto necessariamente se abateria sobre ela mesma. Assim, os pátios lotados de veículos seriam decorrência natural desta posição privilegiada que o própria empresa desfruta;

d) Minimiza a importância dos prejuízos ocorridos no ano de 1980, afirmando tratar-se da primeira vez em que isso ocorre. Implicitamente, acaba reconhecendo, com isso, que na longa história de mais de 20 anos de operações ininterruptas no país, a empresa só fez agigantar-se. Afinal, controla mais da metade do mercado.

Os argumentos utilizados para justificar a política de demissões em massa, agora substituída pela redução de jornada, apoiados pelo discurso alarmista da empresa, aludindo ao estado Pré-Falimentar em que a VOLKS estaria ingressando, são desmentidos pela otimista entrevista do Sr. Sauer. Em ambos os casos, no discurso alarmista e na manifestação de otimismo, o interesse real do trabalhador é simplesmente ignorado. Assim como são ignorados os interesses da nação.

Em nenhum momento, os efeitos "para frente e para trás", com suas nefastas repercussões sobre os ramos e sub-ramos de atividades dependentes da VOLKS são abordados com a devida responsabilidade. O que será dos seus fornecedores de auto-peças, a maioria cativos, pequenas e médias empresas, grande parte localizadas na base territorial deste Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo? Tais empresas, de capital nacional, responsáveis por grande parcela do emprego industrial, terão o mesmo folego da VOLKS para suportar a travessia? O Sr. Sauer não parece preocupado com isso. E o Governo?

De outro lado, sobressai a evidente manipulação da conjuntura, através da qual, demitindo e reduzindo jornada, "quebrando" fornecedores, a VOLKS pretende atravessar a crise em que se vê envolvida.

Paralelamente, pelo seu gigantismo e influência, especialmente do seu imenso poder econômico na condição de maior anuncianta do país, a empresa dispõe de condições para manipular até a opinião pública da Nação.

Os ônus, estes sim, não encontram outras costas para suportá-los. O desemprego, a redução dos orçamentos familiares, constituem o troco para o trabalhador.

Nossa vinda a esta Comissão Parlamentar visa discutir com mais profundidade estas contradições todas da principal empresa automobilística instalada no Brasil. O evidente recuo da VOLKS nos últimos dias, prestigiando os Sindicatos da área não invalida nossa vinda, ao contrário, reafirma a eficácia da nossa denúncia. Como trabalhadores, sabemos que, em país vizinho, a recessão na indústria automobilística começou com o desemprego e terminou com o fechamento puro e simples de várias fábricas de veículos. Até que ponto há segurança de que o mesmo processo não poderá se repetir no Brasil? Começaram dispensando maciçamente os trabalhadores. Agora querem a redução de jornada. Qual a garantia que estão preservando a estrutura da empresa com esta providência? E bom lembrar que o gerente da International Harvester, na década de 60, de repente pegou sua pasta e partiu do Brasil.

Esta seria a segunda preocupação do nosso Sindicato e não mais de conteúdo apenas ético.

Com efeito, quando se iniciaram as primeiras grandes demissões na VOLKS o Governo interpretou-as como reveladoras de uma situação da própria empresa apenas. Alegava-se mesmo tratar-se de equívocos de sua própria política mercadológica, relacionados particularmente com o lançamento do carro Gol.

Posteriormente foi-se reconhecendo uma crise de retração no setor automobilístico, passando ao de produtos eletro-eletrônicos e hoje já se fala de uma crise atingindo as regiões metropolitanas, consequente de uma profunda alteração do perfil do consumo.

Apregoa-se que os brasileiros devem "Producir mais e Poupar". Entende-se que estaria aí embutida a intenção governamental de criar um excedente exportável e também capaz de pressionar os preços internos. Toda-via, a utilização ampla e leviana da Lei nº 4.923 em regime de rotatividade, isto é, a combinação maciça da redução unilateral da jornada de trabalho com a rotatividade, nos conduzirá a um processo recessivo galopante. Não entendemos como se formaria então esse excedente procurado.

Também é de se observar que, se tratar-se apenas de uma alteração proposta do perfil da demanda, mantendo-se um elevado crescimento, não se justificaria o imobilismo governamental em relação a setores fundamentais da indústria. Com efeito, os cortes indiscriminados de encomendas da indústria de material elétrico, fornecedora de nossas empresas, produtoras e distribuidoras de energia, bem como a indiferença em face do transporte público de massa, tudo isso desmente aquelas alegações. Os setores citados, desde que ativados, absorveriam imediatamente boa parte da mão-de-obra liberada no próprio setor metalúrgico, minimizando todo esse cruel panorama. Além do que atestaria uma melhor articulação da política econômica governamental.

A impressão que se tem é contraditória pois, ou o Governo conhece as consequências desta política econômica e as esconde da opinião pública ou o Governo as desconhece. De qualquer maneira temos razões de sobra para nos preocupar.

Daí, termos pedido a constituição da CPI para também analisar as causas mais profundas do desemprego e propor providências adequadas no sentido de contê-lo.

Por último, queremos também que a Comissão Parlamentar de Inquérito, investigue detidamente o modelo econômico adotado pelo Brasil nos últimos anos e fundado na rotatividade da mão-de-obra. Alguns estudiosos alegam que a extinção da estabilidade "liberou" o trabalhador brasileiro em relação à empresa, rompendo assim o secular cordão umbilical do servilismo. Todavia, o certo é que esta providência intranquilizou-o enormemente e despertou em inúmeras empresas um comportamento mais selvagem do que o anterior. O procedimento confuso e anti-ético do patronato no episódio que vivemos é bem característico do que dissemos.

Ao mesmo tempo, é notório o fracasso desta política fundada na rotatividade. Agravaram-se enormemente todos os problemas anteriores à sua adoção como a inflação, o desequilíbrio das nossas contas externas e mesmo nossa dependência econômica. Se o crescimento estimulado pela rotatividade esgotou-se e efetivamente precisamos alterar profundamente nossa política energética e o perfil da demanda, não há mais razão, a nosso ver, em manter-se um instituto tão execrado como o da "rotatividade permanente da mão-de-obra". Por outro lado, é forçoso reconhecer, as economias fundadas numa maior estabilidade do trabalhador dão sinais aparentes de maior saúde, como o demonstra a competitividade japonesa e a estabilidade soviética.

Por isso, desejamos que esta CPI, mais a longo prazo, examine também uma alternativa de modelo econômico baseada na estabilidade e no pleno emprego dos trabalhadores.

São Paulo, 15 de abril de 1981. — Joaquim dos Santos Andrade.

(\*) ATO DA COMISSÃO DIRETORA  
Nº 3, DE 1981

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Ato nº 2, de 1981, desta Comissão, Resolve:

— Incumbir o Segundo Vice-Presidente, além do desempenho das tarefas constantes do Ato nº 2, de 1981, da Comissão Diretora, de exercer a su-

pervisão das atividades da Subsecretaria de Assistência Médica e Social — SAMS; da Secretaria de Serviços Especiais.

Sala da Comissão Diretora, 9 de abril de 1981. — *Jarbas Passarinho — Passos Pôrto — Cunha Lima — Itamar Franco — Jutahy Magalhães.*

(\*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN — Seção II — de 11-4-81.

**MESA**

**Presidente**  
Jarbas Passarinho  
**1º-Vice-Presidente**  
Passos Pôrto  
**2º-Vice-Presidente**  
Gilvan Rocha  
**1º-Secretário**  
Cunha Lima  
**2º-Secretário**  
Jorge Kalume  
**3º-Secretário**  
Itamar Franco  
**4º-Secretário**  
Jutahy Magalhães  
**Suplentes de Secretários**  
Almir Pinto  
Lenoir Vargas  
Agenor Maria  
Gastão Müller

**LIDERANÇA DO BLOCO  
PARLAMENTAR DO PARTIDO DO  
MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO****PMDB**

**Líder**  
Marcos Freire  
**Vice-Líderes**  
Roberto Saturnino  
Mauro Benevides  
Humberto Lucena  
Pedro Simon  
Orestes Quêrcia  
Henrique Santillo  
Lázaro Barboza  
Evandro Carreira

**LIDERANÇA DO BLOCO  
PARLAMENTAR DO  
PARTIDO POPULAR — PP**

**Líder**  
Evelásio Vieira

**Vice-Líderes**  
Affonso Camargo  
José Fragelli  
Gastão Müller  
Mendes Canale  
Saldanha Derzi

**LIDERANÇA DO BLOCO  
PARLAMENTAR DO PARTIDO  
DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS**

**Líder**  
Nilo Coelho  
**Vice-Líderes**  
Aderbal Jurema  
Aloysio Chaves  
Bernardino Viana  
Gabriel Hermes  
José Lins  
Lomanto Júnior  
Moacyr Dalla  
Murilo Badaró